



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA  
FACULDADE DE ARQUIVOLOGIA

EVACY VILHENA FERREIRA

**A “GESTÃO DOCUMENTAL” DAS CARTAS E DATAS DE SESMARIAS DO  
ESTADO DO GRÃO PARÁ E MARANHÃO: uma perspectiva histórico-arquivística.**

Belém  
2019

EVACY VILHENA FERREIRA

**A “GESTÃO DOCUMENTAL” DAS CARTAS E DATAS DE SESMARIAS DO ESTADO DO GRÃO PARÁ E MARANHÃO: uma perspectiva histórico-arquivística.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Arquivologia, pela Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iane Maria da Silva Batista.

Belém  
2019

EVACY VILHENA FERREIRA

**A “GESTÃO DOCUMENTAL” DAS CARTAS E DATAS DE SESMARIAS DO ESTADO DO GRÃO PARÁ E MARANHÃO: uma perspectiva histórico-arquivística.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Arquivologia, pela Universidade Federal do Pará.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Iane Maria Batista  
Orientadora - UFPA

Prof.. Me. Gilberto Gomes Cândido  
Examinador Interno - UFPA

Diretor. Me. Leonardo da Silva Torri  
Examinador Externo - Arquivo Público do Estado do Pará

Dedico à minha Mãe, Ivanira Dias Vilhena,  
amiga que nunca me deixou só, que me  
incentivou e me impulsionou a estar sempre  
buscando sabedoria, de maneira singela,

À minha sobrinha Lídia Vilhena Londres, que  
eu seja seu espelho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu Deus, por ter chegado até aqui com força e determinação.

A minha família, pelo apoio e incentivo.

Aos mestres da Universidade Federal do Pará, pelo capital intelectual.

Em especial, à minha orientadora, Iane Maria Batista, que o universo ilumine cada vez mais sua sabedoria.

Aos interlocutores da pesquisa de campo, Rosalina Ferreira Brunini, servidora do Instituto de Terras do Pará, e João Lúcio Mazzini da Costa, servidor do Arquivo Público do Estado do Pará, cujas informações em muito contribuíram para a conclusão deste trabalho.

*Minhas filhas,  
Não invejo ricos de outrora, de opulentas  
sesmarias,  
Um tesouro tenho agora, nas queridas Seis  
Marias.*

*Poeta Clóvis Meira (O Liberal, 1989).*

## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi compreender, do ponto de vista arquivístico e histórico, o processo de organização dos documentos sesmariais, considerando que a organização territorial da Amazônia está intimamente relacionada a distribuição de cartas de sesmarias. Metodologicamente, além da pesquisa bibliográfica, utilizou-se fontes documentais como jornais, pronunciamentos, correspondências, bem como entrevistas com servidores públicos diretamente envolvidos nos usos e acessos desses documentos no contexto contemporâneo. Desse modo, abordou-se o contexto histórico de produção dessa documentação e suas formas de organização no âmbito da administração pública, buscando-se entender as influências políticas sobre esse processo. Concluiu-se que em determinados momentos, a organização das cartas de datas de sesmarias do Grão Pará e Maranhão aproximou-se dos métodos utilizados pelo fazer arquivístico contemporâneo, apresentando, no entanto, diversas lacunas ao longo do tempo, com reflexos na sua utilização e no acesso aos usuários. Como contribuição do trabalho, propõe-se a realização de uma análise diplomática em uma carta de sesmaria, indicando uma possível forma de complementar os trabalhos de “gestão” realizados. Também propõe-se uma maneira de facilitar o acesso a esses documentos por meio de um índice apresentado ao final do trabalho.

**Palavras-Chave:** Cartas das Sesmarias. Gestão documental. Grão Pará e Maranhão.

## **ABSTRACT**

The objective of this work was to understand from the archival and historical point of view, the process of organization of sesmaria documents, considering that the territorial organization of the Amazon is closely related to the distribution of sesmaria letters. Methodologically, besides bibliographical research, documentary sources such as newspapers, pronouncements, correspondence, as well as interviews with public servants directly involved in the use and access of these documents in the contemporary context were used. Thus, the historical context of production of this documentation and its forms of organization within the public administration were approached, seeking to understand the political influences on this process. It was concluded that at certain times, the organization of the sesmarias date cards of Grão Pará and Maranhão approached the methods used by the contemporary archival practice, presenting, however, several gaps over time, with reflexes in its use and in access to users. As a contribution of the work, it is proposed to conduct a diplomatic analysis in a letter of sesmaria, indicating a possible way to complement the work of "management" performed. It also proposes a way to facilitate access to these documents through an index presented at the end of the paper.

**Keywords:** Sesmarias letters. Document management. Grand Pará and Maranhão.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1	Índice das Sesmarias 1891.....	28
Figura 1	Divisão de Classe para a criação do APEP.....	31
Figura 2	Nota Arquivo Público do Jornal A República.....	32
Figura 3	Índice de achado das Sesmarias.....	35
Figura 4	Catálogo Geral dos Sesmeiros.....	37
Figura 5	Carta de data de Sesmarias.....	50
Quadro 1	Análise Diplomática.....	51
Figura 6	Livro do Índice Remissivo.....	53

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>SESMARIAS: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>A GESTÃO DOCUMENTAL DAS SESMARIAS.....</b>	<b>25</b>
<b>4</b>	<b>O PROJETO SESMARIAS (2007-2010): PERSPECTIVAS E LIMITES.....</b>	<b>41</b>
<b>4.1</b>	<b>Análise diplomática: uma proposta para a Gestão Documental Sesmarial:.....</b>	<b>49</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>58</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Documentos que têm valor informativo histórico e probatório exigem atenção constante por parte dos profissionais envolvidos em sua gestão. O valor de um documento é construído em parte no contexto de sua criação. Com o tempo este pode vir a valorar cada vez mais, devido a sua função social. A documentação sesmarial da Amazônia tem este caráter histórico e legal devido as especificidades da época de sua criação, quando o Estado do Grão-Pará e Maranhão<sup>1</sup> era independente do restante do Brasil, as terras na Amazônia eram em parte desabitadas/devolutas, pois nas terras encontravam-se os povos autóctones que pelos portugueses foram vistos como povos sem administração/ordem. Além disso, muitos rios cortavam as terras tornando-as de difícil demarcação. Desse modo, a necessidade de definir limites territoriais tornou estes documentos extremamente relevantes para a administração do Estado, tanto no que concerne à sua utilização no processo de demarcação de limites, possibilitando tomadas de decisões mais ágeis e eficientes, como no que se refere à salvaguarda da memória social da região.

A abordagem deste processo que foi o foco desta pesquisa, de certa forma, aproximou-se da gestão documental das próprias cartas que passou por várias instituições, entrelaçando duas dimensões, de um lado a histórica, pelas múltiplas possibilidades de pesquisa nos documentos e de outro lado, administrativa devido seu uso ainda hoje pela administração estatal. Nesse sentido, se levou em consideração os diversos contextos políticos de gestão do acervo dos documentos de sesmarias no âmbito do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e no Instituto de Terras do Pará (ITERPA) bem como suas implicações sobre o acesso ao usuário.

Importante se faz a troca de informações entre as instituições. Como será abordado adiante foram encontrados períodos de preria entre o APEP e o ITERPA, principalmente no contexto da criação do Projeto Sesmarias, no ano de 2007. No entanto, posteriormente essa relação interinstitucional sofreu descontinuidades, afetando o acesso aos usuários e a organização dos trâmites de informações desses documentos.

---

<sup>1</sup> O Estado do Grão – Pará e Maranhão, corresponde hoje ao Estado do Pará, Maranhão, Piauí e parte do da região Amazônica.

Para tratar do processo de organização dos documentos com valores históricos e probatórios, como foi o caso da pesquisa que embasou este trabalho, foi preciso ampliar perspectivas de estudos da Arquivologia contemporânea, a partir de diversos autores, destacando-se Rousseau e Couture (1998), Silva (2014), Tognolli (2010); Belloto (2013), entre outros, nos quais se fundamentou teoricamente este trabalho, sobretudo no que tange à aproximação da organização do acervo à gestão documental. Com base nessas referências, o trabalho norteou-se pela perspectiva da Arquivística Integrada, entendida como o estudo das correntes tradicionais da Arquivologia, que valorizam o contexto histórico do documento, conforme a corrente francesa, sem perder as especificidades das correntes pós-modernas, defendidas pelos canadenses.

A pesquisa buscou esta corrente de estudo por entender que o acervo das sesmarias, no decorrer do tempo foi adquirindo valores que hoje podem ser compreendidos como histórico permanente e jurídico legal, dando margem para diversas possibilidades de pesquisas tanto no que se refere à ocupação da Amazônia como no que concerne à administração da regularização fundiária do Estado.

Para a compreensão do processo sesmarial foi necessário partir de um panorama histórico. A lei de sesmarias tem sua origem no período medieval e suas primeiras aplicações foram em terras portuguesas. Em Portugal, o sistema não vigorou por muito tempo, talvez, o pouco espaço territorial aliado à forma de distribuição gerou confrontos dos senhorios, resultando apenas no domínio territorial e findado com o regime que implantou. Desse modo, o processo foi transportado para as colônias, chegando a terras brasileiras logo com a primeira forma administrativa adotada, perdurando por toda a colônia e parte do império, estendendo-se sua influência na questão territorial pela República até a atualidade.

Devido a extensão do território brasileiro, o controle legal sobre as sesmarias nem sempre foi efetivo, levando o sistema a sofrer diversas adaptações por meio de múltiplos regimentos legais. Na Amazônia, o sistema sesmarial teve grande importância devido às peculiaridades da região, deixando margem para os documentos serem utilizados até os dias atuais pelo Estado para a regularização fundiária.

O processo adotado para organização dos documentos sesmariais teve forte influência do Estado. Documentos que servem para provar e para escrever a

história, carregam duplos contextos, por isso o acervo das sesmarias da região amazônica encontra-se representado nas ferramentas de gestão de duas instituições: o Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), a nível histórico, e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), em nível de prova. Estes órgãos são considerados na pesquisa que resultou neste trabalho, como os protagonistas do processo de gestão documental das cartas de sesmarias desde seu recolhimento até os dias atuais. Dessa forma, o Trabalho de conclusão de curso identifica os processos adotados para a sobrevivência dos documentos sesmarias, assim como os mecanismos adotados ao longo do tempo em relação ao seu acesso. Assim, a pesquisa encontrou nos documentos do Estado essa gama de informações referentes às tomadas de decisões para a organização desse acervo.

A pesquisa valeu-se de bibliografias da Arquivologia, assim como do contexto histórico sesmarial. Além disso, traçou o processo de gestão documental feito pelo Estado, levando em consideração as peculiaridades políticas que influenciaram no processo de organização dos documentos e na forma de dispô-los ao usuário.

O interesse pela pesquisa surgiu a partir da abordagem em sala de aula, recorrente durante a graduação, acerca da importância dos documentos de terra, devido seu valor histórico e probatório principalmente na região amazônica. Daí a importância da temática, por abordar documentos históricos e relacionado ao nosso maior patrimônio, as terras, considerando que, a região Amazônica é lugar de grandes conflitos agrários. Dessa maneira, se destacou a relevância do caráter probatório desta documentação, assim como caráter histórico da região Amazônica em especial no que se refere às cartas de datas de sesmarias, objeto desta pesquisa. Apesar da importância desses documentos, identificou-se a escassez de produções acadêmicas/bibliográficas voltadas à gestão documental das sesmarias.

Ademais, o interesse por esta temática também foi aguçado pela aproximação do acervo digital das sesmarias na condição de estagiário do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), no período de 2017 a 2019. Nesta experiência tive a oportunidade de identificar diversas lacunas no processo de gestão, desde seu recolhimento, o que dificultou tomadas de decisão mais eficazes por parte do Estado assim como um acesso mais eficiente aos cidadãos. Além disso, pude utilizar tais documentos em alguns trabalhos na graduação, dou destaque no evento “II Seminário Conexões 2019” sob o resumo expandido “Protagonismo Feminino a partir das Sesmarias do Grão Pará e Maranhão”, assim como, em exposições do Projeto arquivos de Portas

abertas do APEP, como no Aniversário de 118 anos do APEP e na exposição ao Teatro da Paz, assim como no projeto de extensão Documento, História e Memória: educação Patrimonial em Arquivos Permanentes do qual faço parte. Isto é, o trabalho com o tema reflete experiências vivenciadas ao longo da graduação.

O trabalho teve o objetivo de compreender o processo da gestão documental das cartas de data de sesmarias do Estado do Grão Pará e Maranhão, no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio da identificação de fatores políticos que influenciaram o processo de gestão documental, buscou-se identificar as implicações dos mecanismos de gestão documental adotados, em primeiro do processos de tomadas de decisões do Estado, em segundo sobre o acesso das cartas de sesmarias aos usuários. Metodologicamente, partiu-se da concepção fenomenológica, dos processos orgânicos e aspectos sociais, em que a pesquisa buscou sustentação empírica, para entender as peculiaridades do processo de organização dos documentos, pois “nenhum fenômeno da natureza pode ser compreendido, quando encarado isoladamente, fora dos fenômenos circundantes”. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 107).

Além disso, a pesquisa considerou a gênese e o desenvolvimento, que são as bases para todo contexto histórico, da trajetória da organização documental, buscando “preencher os vazios dos fatos e acontecimentos, apoiando-se em um tempo, mesmo que artificialmente reconstruído, que assegura a percepção da continuidade e do entrelaçamento dos fenômenos” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 107), deste modo, o estudo pautado neste trabalho partiu de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, a qual, segundo Köche (2011, p. 47) “deve ser demonstrada com argumentos que sustentam a certeza e tornam evidente a sua aceitação em função da coerência lógica de suas afirmações com os princípios universalmente aceitos”, indo a campo, sustentando-se em material bibliográfico e documental, apoiando-se por meio de observações.

Com base nos ensinamentos de Köche (2011, p. 93), partiu-se do princípio de que “dentro do contexto da pesquisa, as teorias orientam a busca dos fatos, estabelecemos critérios para a observação, selecionando o que deve ser observado como pertinente para a testagem de uma hipótese”. Adotou-se ainda, a análise documental “submetendo as hipóteses a uma revisão crítica, estabelecendo relações e confrontando-as com outras teorias, formulando novas hipóteses e

propondo condições o máximo seguras para sua testabilidade” (KÖCHE, 2011, p. 79). Os objetivos são exploratórios, com o intuito de "descrever ou caracterizar a natureza das variáveis que se quer conhecer” (KÖCHE, 2011, p. 79), pois é um processo que precisa descrever os fatos e os fenômenos após levantamento, por meio de diagnósticos com entrevistas e pesquisas em web site.

O trabalho pautou-se na pesquisa bibliográfica em livros, artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado etc. como em Köche, 2011, “sustentando-se em alicerces de conhecimentos mais sólidos, possa tratar o seu objeto de investigação de forma mais segura” (KÖCHE, 2011, p. 126) Nesta fase foi necessário a busca nas bibliotecas da Universidade Federal do Pará (UFPA), no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), na Faculdade de Arquivologia (FAARQ), no Instituto de Terras do Pará (ITERPA). No decorrer da pesquisa para uma melhor fundamentação, se recorreu aos levantamentos de fontes documentais no sistema do Instituto de Terras do Pará, na Biblioteca Pública Arthur Vianna da Fundação Cultural do Pará (CENTUR), no Acervo do Arquivo Público do Estado do Pará assim como no Site da Biblioteca Nacional e o da University of Florida Digital Collections.

Ainda, foi estabelecido contato com os usuários que mantêm relação direta e indireta com o objeto desta pesquisa (as sesmarias) no contexto das instituições abordadas, APEP e ITERPA. Esta etapa em campo exigiu ações de observações e entrevistas não estruturadas, especialmente para se compreender o processo de desenvolvimento do Projeto Sesmarias e para subsidiar um levantamento da usabilidade do acervo digital.

Além desta introdução, o trabalho está dividido em mais três capítulos. No segundo capítulo discorre-se acerca do contexto histórico do processo sesmarial, por meio de bibliografias referentes às sesmarias, considerando-se sua gênese e desenvolvimento, desde os primeiros momentos de implantação da legislação portuguesa, passando à colônia brasileira e ao Grão Pará.

No capítulo terceiro foi abordado todo processo de organização da documentação das sesmarias no Estado do Grão Pará e Maranhão, partindo-se de uma análise documental em jornais, relatórios, leis e decretos. No quarto capítulo, apresentou-se o Projeto Sesmarias, iniciativa desenvolvida pelo APEP e ITERPA no período de 2007 a 2010 para transcrição e digitalização dos documentos sesmariais, a partir de entrevistas realizadas com servidores dos dois órgãos. Ainda, este

capítulo tem uma sub divisão com o título análise diplomática uma proposta para gestão documental Sesmarial, apresentam duas propostas de complementação à organização dos documentos. Inicialmente, foi feita uma análise diplomática de uma carta de sesmaria, em segundo foi proposto um índice mais adequado para o projeto ITERPA Sesmarias

Por fim, as considerações finais conclui-se ressaltando a necessidade de estreitamento e fortalecimento das relações institucionais entre APEP e ITERPA, com vistas a tornar mais eficiente o acesso à documentação sesmarial por parte dos usuários e, ao mesmo tempo, agilizar as tomadas de decisões administrativas.

## 2 SESMARIAS: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS

A organização territorial da Amazônia está intimamente relacionada a distribuição de cartas das sesmarias. O estabelecimento das sesmarias surge com a primeira forma administrativa na Terra de Santa Cruz<sup>2</sup>. Durante os primeiros trinta e quatro anos a retirada da madeira e o trabalho indígena eram as únicas utilidades das terras encontradas pelos portugueses, que funcionava com “a atividade extrativista de madeiras nobres utilizadas para corantes (pau brasil) e para a construção, oficialmente a naval. Tanto portugueses como os franceses, que visitavam livremente o litoral brasileiro, contaram com a ajuda dos índios para a extração da madeira”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 30).

Esse processo desorganizado de extração durou pouco, logo a costa estava totalmente devastada, e as terras eram abandonadas. “Não se estabeleceu nenhum povoamento, conseqüentemente, o modo comunal de ocupação da terra promovido pelos moradores primitivos foi respeitado, não havendo distribuição da terra” (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 30). Mas, isso mudou com o interesse dos portugueses em gerar novos lucros para a Coroa e uma tentativa de evitar as incursões de outros povos estrangeiros que das riquezas das terras se aproveitavam. Desse modo, era necessário a Coroa efetivar a posse das terras “descobertas”.

A forma de apossamento se dava por vias de povoamento e colonização. A primeira teve grandes obstáculos, pois segundo Vidal e Malcher (2009, p. 30) “não havia interesse comercial, o enfrentamento dos habitantes, a rudeza da terra e as dificuldades da viagem afastavam os possíveis interessados em se estabelecerem na nova terra”.

Em meados de 1534, uma expedição comandada por Martin Afonso de Sousa, implantou a primeira forma de administração em terras brasileira. A grande prioridade para os colonos foi a distribuição de terras, que deu origem às capitanias hereditárias<sup>3</sup>, dando os primeiros passos para o sistema sesmarial. “Denominamos sistema sesmarial o conjunto de normas que regulamentavam o acesso à terra pela concessão e confirmação real, pois as regras de funcionamento da sesmaria

---

<sup>2</sup> Após a primeira missa, primeira iniciativa dos portugueses para marcar suas terras “descobertas”, o território hoje brasileiro foi nomeado de terra de Santa Cruz.

<sup>3</sup> As capitanias hereditárias foram a primeira divisão que a coroa portuguesa encontrou de ocupar o solo da colônia, foi um tratado de divisão em 15 partes para 13 donatários, ou comerciantes que para a colônia vieram se instalar.

estavam contidas em prescrições genéricas das Ordenações”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 30).

Para melhor compreensão é importante retomar o princípio do sistema jurídico, que teve como base a *communália* no período medieval. Praticada na Península Ibérica, tinha como ordem os costumes de lavras da comunidade, ou seja, as terras eram divididas entre os moradores para serem cultivadas, pois estas eram propriedade da comunidade. (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 19). A forma legal para esses processos administrativo local está ligada à *enfiteuse*.

A enfiteuse nasce na Grécia, é um contrato de alienação territorial em que o domínio eminente e direto da propriedade pode ser exercido no sentido de ceder, em caráter utilitário, o imóvel, mediante recebimento de uma pensão anual, o foro, a um terceiro. O não cumprimento do contrato por parte do foreiro implicava a reversão do domínio útil ao domínio direto. Na sesmaria, o não cumprimento do contrato, isto é, o cultivo da terra implicava a expropriação. (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 19).

A lei das sesmarias surge em um momento conturbado no território português. Por volta do século XV, Portugal estava passando por uma depressão econômica. Por sua vez, a Europa vinha há tempos sofrendo com a peste negra nas cidades, devido a aglomeração das pessoas o que propiciou o alastramento da doença, “obrigando a tomada de decisões, algumas drásticas, na tentativa de reverter a situação pela reorganização política e social” (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 17). Outro fator importante, é que ainda que distante, os portugueses haviam herdado dos Romanos, Visigodos e Sarracenos, uma cultura de não ater sobre seu domínio solo inculto, “a repulsa ao solo inculto da parte dos portugueses, característica até hoje notada em terras lusitanas em que qualquer retalho de terra é cultivado”. (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 19).

No entanto, o que propiciou mesmo a implantação do sistema sesmarial foi a invasão do território português pelas tropas do rei de Castela, motivado pelo rompimento de acordo matrimonial do rei de Portugal com a filha daquele. O reino lusitano já estava enfraquecido com as perdas populacionais provocadas pela peste negra. Desse modo, após muitas perdas territoriais e demográficas, o rei se viu obrigado a apossar as terras que restaram.

Certamente, é difícil saber o que mais influenciou no início de um apossamento de terras portuguesas: ser de cultura portuguesa ocupar solo inculto; a decadência econômica; as invasões de inimigos, mas de forma geral todos esses

fatores contribuíram para que se instalasse uma forma de ocupação de terras buscando sanar essas questões.

A lei das sesmarias surge em terras portuguesas em 1375 com o discurso de “se todas se cultivassem, haveria pão de sobejo” (COSTA PORTO, 1965, p. 33). D. Fernando tomou decisões um tanto quanto austeras em relação às sesmarias, ordenando que “O senhor da terra a trabalhava diretamente ou transferia o domínio a outrem mediante aforamento, caso contrário estaria sujeito a tê-la confiscada pelo sesmeiro, ou seja, o repartidor e distribuidor de terras”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 19). A lei surge, portanto, do entendimento segundo o qual parte da decadência econômica resultava de um solo pouco cultivado.

As causas que levaram à promulgação da lei foram: escassez de cereais, carência de mão de obra, falta de animais de tração para a lavoura, aumento dos preços e salários agrícolas, a diferença entre as rendas pedidas pelos donos da terra e os valores oferecidos pelos arrendatários, aumento de desocupados e vadios. (RAU, 1982, *apud* VIDAL; MALCHER, 2009, p. 22).

Despovoando o campo surgiu a carência de abastecimento alimentar para a cidade. Portugal estava vivendo uma depressão econômica, como já foi dito anteriormente, a peste negra dizimou parte da população da cidade abrindo portas para o trabalho artesanal, e induzindo o camponês a migrar para cidade, deixando o solo do campo inculto e com pouca produção alimentar. Estes fatores podem ser identificados até hoje nos documentos das sesmarias, como exigência da Lei sesmarial. Esta Lei, representam, antes de tudo, uma forma de constranger o detentor das terras para o cultivo e a produção.

No Brasil, a lei das sesmarias teve suas especificidades devido a grande diferença territorial comparada a Portugal. Primeiro foi implantado um processo de distribuições baseados nas capitâneas. Por ordem da Coroa portuguesa, instituíram-se as normas dos donatários,<sup>4</sup> e os direitos aos sesmeiros. Quem pretendesse possuir as datas de sesmarias, “deveriam dirigir ao Capitão Mor uma petição lhe concedendo parte de terras, contendo o nome; lugar onde morava e situação geográfica, limites e confrontações”. (ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ, 1904, p. 150). Neste início do processo, o possuidor (sesmeiro) teria direito a quantia que pudesse cultivar, “a carta nada falava sobre a

---

<sup>4</sup> Donatários era o termo atribuído aos donos das glebas, das capitâneas hereditárias, eles eram responsáveis por doar as terras a quem as cultivasse.

dimensão da sesmaria, no Brasil quase sempre extensa pela abundância de terra e como forma de atrair o sesmeiro para a colônia” (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 65), e mais, poderia ser transpassado para seus futuros descendentes, pois “no Brasil as sesmarias eram concedidas a título perpétuo”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 67).

Outra questão que cabe ressaltar aqui foi a carga ético-moral-religiosa imposta pelos portugueses obrigando os encargos serem exigidos em nome de dízimos ao "nosso senhor Jesus Cristo", logo as sesmarias só era concedidos aos cristãos. Assim, os portugueses conseguiram entender que era preciso no Brasil, alinhar as regras conforme as peculiaridades das novas terras conquistadas.

Em 1549, terminava o sistema de capitanias, com a chegada de Tomé de Sousa, primeiro Governador Geral do Brasil, junto às embarcações abarrotados de livros e papeis, que serviram para implantar as primeiras formas administrativas no Brasil, e os registros sesmarias.

Iniciam-se os Regimentos, instrumento legal que vai regular a distribuição de terras. Permanece a ausência de foro, exceto o dízimo da Ordem de Cristo; a concessão das sesmarias passa às mãos do Governador Geral, que age em nome do Rei; os capitães mores também exercerão essa função em nome do Rei. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 65).

Cabia agora ao Governador em nome do Rei, confirmar os pedidos de concessão de terra. Os donatários também exerciam em nome do rei as confirmações de sesmarias. Uma das principais dificuldades era medir as extensões de terras por falta de técnicas e material, ainda pela extensão como dito anteriormente quase sempre vasta. As ordenações pouco delimitavam as extensão que poderia ser requerida apenas, aquilo que pudesses sua real situação cultivar.

No que diz respeito aos regimentos que regulam as extensões, as mudanças foram lentas e graduais. “Em 1695, uma Carta Régia fixa em não mais que quatro léguas de extensão por uma de largura. Outra Carta Régia, em 1698, estabelece como limite duas léguas. A Provisão de 1729 permite três léguas de comprimento por uma de largura”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 65).

Diferentes medidas legais foram sendo criadas pelo governo à medida em que surgiam algumas situações envolvendo o transpasse e o abandono de terras por sesmeiros. Estes, muitas vezes, pediam novas concessões, exigindo assim, providências por parte da Coroa:

A Carta Régia, de 20 de outubro de 1753, estabelece que não se doe terras a quem já tivesse recebido anteriormente, proíbe a confirmação sem a mediação e marcação que passam a condições decisivas e, portanto, implicariam a caducidade da doação caso fossem desrespeitadas. (FREIRE, 1998, p.138, *apud* BENATTI, 2003).

A esse respeito, Vidal e Malcher (2009, p. 66), salientam que em 1780, foi editada uma medida obrigando "os sesmeiros a pagar o foro segundo a grandeza e a bondade da terra", o que gerou muitas resistências, causando problemas entre o governo e os sesmeiros. Estes, criavam diversos subterfúgios para não pagar o foro. Outro fator importante é que o direito de terras passava de utilidade por parte do pagador de foro dando direitos de propriedade à Coroa.

Por certo, no Brasil desde o início existiram regimentos dispersos para sanar com situações isoladas. Era preciso racionalizar todo esse emaranhado de normas e defini-las, levando ao Alvará de 05 de outubro de 1795. "A justificativa para tal alvará ancora-se, especialmente, na responsabilidade que a inexistência de um regimento específico sobre as sesmarias teria na situação vigente na colônia". (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 69).

O alvará de 1795 foi suspenso por tempo indeterminado por um decreto em 1796, tornando a surgirem diferentes regulamentos isolados. A Carta Régia de março de 1797 dispõe sobre as árvores e matas próximas à costa e rios que deságuam no mar como sendo de propriedade da Coroa, outra Carta Régia, em 8 de julho de 1800 que estabeleceu que a Desembargadora do Paço do Rio de Janeiro passaria a ter competência para confirmar as cartas de sesmarias antes feita pelo Conselho Ultramarino. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 72).

Nota-se uma nova forma de atuação do governo transferindo poderes. Alinhamentos políticos que fazem referência aos grandes interesses econômicos pela Coroa portuguesa na exploração da colônia.

Em 1809, um Alvará recomenda que as cartas de sesmaria e a confirmação das datas seriam consideradas concluídas após a prova de uma sentença passada em julgado, isso devido aos litígios acontecidos sobre o domínio da terra. Nesse mesmo ano, um Decreto assinado em dezembro estende aos estrangeiros o direito de requerer e obter sesmarias. Em 1821 é assinado um decreto importante para os proprietários, pois impede ao Estado qualquer pretensão de reaver a posse ou propriedade. Caso o Estado necessitasse da terra deveria entrar em acordo com o possuidor quanto ao valor a ser pago pela Fazenda Real. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 72).

Com uma designação de que as terras brasileiras entravam no eixo de povoamento, deu-se a necessidade de regular a entrada de estrangeiros na concessão de terras. O que gerou outro fator: após a concessão se o Governo daquelas terras precisasse para fins públicos, haveria de pagar para tê-la de volta.

O grito da independência teve marco decisório em termos de regulamentação das terras brasileiras.

No ano de 1822 constituiu-se em uma marca importante para o país pois é proclamada a Independência. No campo da obtenção e domínio da terra, uma Provisão de 14 de março reitera a necessidade da mediação e da demarcação nas sesmarias, sem contudo prejudicar os interesses dos posseiros que tivessem suas terras cultivadas. Em 17 de julho, uma Resolução suspende as concessões das sesmarias, é seguida de uma Provisão, em 22 de outubro, que mantém a decisão de suspensão das concessões até que a Constituinte se manifestasse, o que ocorre somente em 1850, com a Lei da Terra. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 74).

No Brasil, a Lei de Terras representou o fim do processo sesmarial, dando margem para novas formas de regularização fundiária. Porém, em alguns Estados estes documentos servem de bases até os dias atuais como veremos a seguir em relação à Amazônia. Segundo Vidal e Malcher (2009, p. 16), “o fato é que esse sistema aqui frutificou, gerando consequências jurídicas mesmo findo o regime que o implantou”.

O período das capitanias de 1534 a 1549, foi de real significância para as distribuições de terras. O novo regime de 1549, trouxe novas formas de distribuição de poderes que afetaram direto a forma de adquirir terras na colônia, “o Regimento estabelece cargos na Justiça – ouvidor-mor, na Fazenda – provedor-mor, na Defesa – capitão-mor. Todos esses cargos eram dotados de regimentos internos no campo restrito de suas competências”. (VIDAL; MALCHER, 2009 p. 62). Vale ressaltar que, mesmo com um novo regimento comandado por Tomé de Sousa, duas capitanias seguiram sustentada pela economia açucareira, as de São Vicente e Pernambuco, fundadas em 1759.

O norte das terras colonizadas ainda impenetrável despertava interesses políticos devido seu extenso território. “A constante expansão e a cobiça de estrangeiros são fatos considerados por alguns estudiosos como responsáveis pela divisão política do governo das donatarias em duas unidades administrativas independentes”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 79).

De um lado o Estado do Brasil, e do outro, o Estado do Maranhão e Grão Pará. Este último durante o século XVII até o XIX dividiu as decisões da Coroa, ora com sede em São Luiz do Maranhão, ora em Santa Maria de Belém do Grão Pará. As terras de São Luiz eram pouco visadas pela coroa até as investidas dos Franceses, por volta de 1615. No ano seguinte, a Coroa busca uma forma de se instalar nas proximidades dando origem ao Forte do Presépio<sup>5</sup> em terras que se tornaram Santa Maria de Belém do Grão Pará. Assim, dando os primeiros rumos a escalada para a região Amazônica, a partir desses duas cidades. “Em 13 de junho de 1621, a carta régia confirmou a criação da capitania do Maranhão e Grão-Pará, considerado estado independente do restante do Brasil, com a administração sediada em São Luís”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p.79).

A Amazônia aqui inserida, cabe as perspectivas de entendimento por parte principalmente dos ocupante, era visível a diferença das regiões por exemplo, do Rio Negro com o sertão do Piauí. Por isso:

o termo Amazônia não existe na documentação do século XVII nem do século XVIII. Isso é um indicativo de uma concepção espacial, ao menos para os portugueses, que pensava a região a partir de pressupostos diferentes dos nossos. Isso não quer dizer que a fundação do Estado do Maranhão criou uma realidade geográfica... Esse sentido incorporou os vetores de uma ocupação militar, missionária e sertanista, mas também agrupou vetores decorrentes da fundação de vilas, da doação de capitânicas, da distribuição de sesmarias e da experimentação agrícola. (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 5).

As capitais de Maranhão e Grão-Pará disputavam cada uma atribuindo importância à sua região e mantendo contado direto com a coroa Portuguesa. De início os paraenses mantiveram as ordens de subordinação a Maranhão, porém a região paraense sempre buscou junto à Coroa mudanças, alegando a má distribuição de mantimentos, uma vez que as embarcações passavam primeiramente em São Luís. Isso levou a Coroa decidir centralizar as decisões diretas com a metrópole em Belém, invertendo os poderes. São Luís agora subordinado ficava com os quinhões menores da partilha, de tudo que vinha de Portugal, logo os maranhenses se encontravam em total decadência, levando a pedidos de descentralização de poder.

---

<sup>5</sup> Primeiro comando de poder da coroa portuguesa que marcou a fundação de Belém, hoje mais conhecida como forte do Castelo, alusiva homenagem a Francisco Caldeira Castelo Branco.

Para os maranhenses, “enquanto a união entre São Luís e Belém persistisse toda a produção da capitania ficaria prejudicada, pois os navios saídos do Maranhão tinham, obrigatoriamente, de passar por Belém para completar a carga”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 87).

Então, em 1772 foi definitivamente separadas as capitanias do Norte - Piauí, Maranhão e Pará, Cumá, Caité (ou Caeté), Camutá (ou Cametá) e Ilha Grande de Joanes-, exigindo novas demarcações territoriais, “Estado Pará e Rio Negro, Estado do Maranhão e Piauí”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 87). Agora, os Estados do Pará e Rio Negro, alinham-se a região Amazônica superando os séculos até em meados do século XIX, passando inclusive a independência.

Em 1808, o Estado do Pará e seu subordinado Rio Negro são elevados a tratar direto com Rio de Janeiro, “alçada à capital do reino, quando da chegada da família real ao país” (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 87), como já mencionado anteriormente. Em 1850, marco do fim do processo sesmarial, o estado do Pará é separado do Rio Negro, “quando a capitania do Rio Negro, considerada já comarca do Alto Amazonas, foi reconhecida como província do Amazonas”. (VIDAL; MALCHER, 2009, p. 87).

Aparentemente todo o emaranhado de formas de distribuição de terras estava posto em ordem. Após a unificação das normas de regularização de terras, muito se tinha a decidir por meio das sesmarias. A própria lei de nº 601 de 18 de Setembro de 1850 dispõe sobre as terras devolutas do império, das que foram concedidas por sesmarias, evidenciando a precisão das informações das cartas das sesmarias. A partir da leitura da referida lei, tem-se clareza da necessidade que os futuros governos republicanos teriam dos documentos da colônia e império para a regularização de terras.

Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com princípios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionário, ou do quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas. (BRASIL, 1850, não paginado).

Desse modo, o processo sesmarial, resultou em registros de todo esse emaranhado de contextos históricos, com o intuito de demarcação territorial, que resultou nas cartas de concessão e confirmação das sesmarias, hoje entendidas como um patrimônio documental. Por isso, é necessário entender a criação desses

documentos para pautar-se na compreensão da forma de gerar organização em torno dessa documentação até os dias atuais, sua influência nas tomadas de decisão por parte do Estado na região Amazônica, o que será objeto do próximo capítulo.

### 3 A GESTÃO DOCUMENTAL DAS SESMARIAS

As primeiras referências à organização das cartas de datas e sesmarias ocorreram por volta de 1890. É desse período os primeiros registros acerca da necessidade de se organizar a documentação da Secretaria de governo. Junto à esta encontravam-se documentos estratégicos para a regularização fundiária e demarcação de limites de terras, temas de muito interesse nos primeiros momentos republicanos. No jornal *A República*, de 13 de dezembro de 1890, foi publicado em uma tira intitulada *Arquivo Público, Documentos Preciosos, um plano de organização dos documentos da Secretaria do Governo*, escrito por Marcos Antônio Nunes, nomeado pelo governo como chefe da comissão de organização do arquivo da Secretaria do governo. No plano fica claro a intenção do chefe da comissão em classificar os documentos e papéis por espécie e assunto e em seguida numerá-los e rotulá-los alfabeticamente, levando em consideração uma ordem cronológica, dando como base inicial, a data de 1616, considerada importante devido à fundação de Belém naquele ano. (A REPÚBLICA, 13 dez. 1890, p.2).

Ainda no jornal percebe-se a preocupação em organizar esses documentos por períodos e épocas, “a classificação assim feita obedece as diversidades dos fatos que se observa na história da dinastia bragantina pelo menos no Brasil” (A REPÚBLICA, 13 dez. 1890, p. 2), levando em consideração os seus diferentes reinados, pois se percebe bem a importância das características, por quem estava organizando, que dependendo da época os documentos carregavam especificidades de cunho especial de “cada rei, que, nesse tempo de obscuridade, era tudo” (A REPÚBLICA, 13 dez. 1890, p. 2), “assim, pois, impossível é o fazer-se uma boa classificação de coevos documentos, sem recorrer-se à subdivisão dos diferentes reinados; o que venho a fazer”.

Diante das fontes, fica clara a prática de uma identificação arquivística na documentação. Segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 104), identificação é o “processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos, com vistas a seu controle físico e/ou intelectual”. Além disso, essa atividade foi elaborada nas primeiras fases do documento enquanto era visto como corrente, por isso a preocupação em saber de onde vieram e quais os trâmites e influências políticas e legais, estes documentos sofreram. Segundo Belloto (1991, p. 10), para a identificação deve ser levado em

consideração “a quem ou a que órgão cabem o trâmite, que legislação regula sua vida ativa, que informação essencial contém, e qual seu papel na teia orgânica da administração a qual o arquivo serve”. Neste caso, a lei sesmarial e todas as suas tentativas de legalização de terras, assim como o contexto histórico de apossamento de terras no Grão Pará e Maranhão foi importante a estes primeiros trabalhos de organização da Comissão chefiada por Marcos Antônio Nunes.

Mais uma vez o plano de organização apresentado no referido jornal, deixa claro a relação que muito se aproxima dos trabalhos arquivísticos contemporâneos. Um aspecto interessante, relatado no mesmo jornal, ao fim do que podemos denominar de uma identificação preliminar dos documentos, é a informação de que o chefe da comissão trabalhava ao lado de um Oficial Arquivista:

Há livros e papéis, que já muito estragados devem pela sua importância ser copiados e encadernados. E como o oficial arquivista nem sempre poderá ajudar-me porque tem que acudir o expediente a seu cargo faz-se preciso que nomeie um cidadão habilitado para produzir essas cópias. (A REPÚBLICA, 24 set. 1890, p. 1).

Outro fato a destacar é própria criação dessa comissão para fins de organização dos documentos, com equipe nomeada pelo governo. No jornal A República, edição de 11 de janeiro de 1891 encontramos registros de despachos de pagamento ao chefe e auxiliar da comissão de organização dos documentos da Secretaria do governo. (A REPÚBLICA, 11 jan. 1891, p. 2). Além disso, o mesmo jornal traz a resposta em ofício, da diretoria do Palácio do Governador ao Sr. Marcos Antônio Nunes, referente ao plano de organização proposto pelo chefe da Comissão. Fica clara a preocupação que o governo tem em organizar o acervo, “dando a administração e aos pesquisadores da história a fonte mais fácil, mais ampla e mais completa”. (A REPÚBLICA, 11 jan. 1891, p. 2). Neste trecho percebe-se a aproximação das tomadas de decisão por parte do Estado em entender a importância histórica e probatória dessa documentação para as novas demandas que a República tinha, principalmente de demarcação de terras como discutiremos mais adiante. Em outro trecho, registra-se uma exigência por parte do governo para com a Comissão:

querendo acompanhar de perto o desenvolvimento do plano, ao qual estar subordinado a mencionada organização, convém que no princípio de cada semana deverá apresentar um relatório minucioso dos trabalhos da semana anterior, acompanhado de cópias de documentos importantes achados e de um índice remissivo da classificação dos papéis consoantes, sua natureza e espécies". (A REPÚBLICA, 11 jan. 1891, p. 2).

As publicações permitem depreender, pois, uma preocupação do governo em tratar essa documentação que foi sendo acumulada desde a colônia, o que explica a publicação das tiras intituladas Arquivo Público, Documentos Preciosos nos jornais pelo menos uma vez por semana, para prestar conta do serviço de organização dos documentos da Secretaria do Governo.

O período republicano estava exigindo novas posturas por parte do governo, sobretudo no que se refere à nova organização das secretarias, este levou a divisão de tarefas como registrado no jornal A República de 24 de setembro de 1890, cabendo das cinco divisões, quatro diretorias ficando incumbidas dos ministérios e uma especial de Estatística e Arquivo Público, ainda, demonstra a aproximação do Governo do Estado com o Governo Federal do Rio de Janeiro. "Esta reforma não é sem exemplo. No Rio de Janeiro o governo federal tem dado nova organização a todas as secretarias do estado debaixo desse ponto de vista". (A REPÚBLICA, 24 set. 1890, p. 1). Isto pode explicar o fato da aproximação com modelos próximos à Arquivística contemporânea, se levar em consideração que o Rio de Janeiro desde 1838, abrigava o Arquivo Nacional, que muito fazia pela organização dos documentos nacionais, publicando manuais que servem até hoje de consultas, deste modo é concebível dizer que nos primeiros anos da República se tinha, ainda que minimamente, noção dos tratamentos arquivísticos.

Na edição do jornal A República de 24 de Dezembro de 1890 (A REPUBLICA, 24 dez. 1890) sob a nota *Arquivo Público sob a chefia da comissão Marcos Antônio Nunes*, o auxiliar Pedro Valente Neto, descreveu os achados dos documentos das sesmarias e como ficou sua organização, apresentando um índice remissivo das sesmarias, como se visualiza na tabela, da página seguinte:

Tabela 1 - Índice das Sesmarias 1891.

ÍNDICE REMISSIVO	ESTANTE A	COMPARTIMENTO Nº 2
<b>1707 – 1750</b>		
<b>Nº 1</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 1º</b>
1722	Três sesmarias	
1723	Vinte duas sesmarias	Vinte quatro patentes, Quarenta provisões
1724	Dezenove sesmarias	Vinte e seis patentes, Trinta e oito provisões
<b>Nº 2</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 2º</b>
1725	Quarenta e cinco sesmarias	Trinta Patentes, Cinquenta e seis provisões, Uma petição
1704	Uma sesmaria	
1707	Uma sesmaria	
1712	Uma sesmaria	
1726	Onze sesmarias	Trinta e cinco provisões
<b>Nº 3</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 3º</b>
1726	Onze sesmaria	Seis provisões, Duas patentes
1727	Cento e cinco sesmaria	Quarente e Quatro Provisões, Cinquenta e uma patente
<b>Nº 4</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 4º</b>
1727	Três Sesmarias	Quatro Provisões
1702	Uma Sesmaria	
1713	Uma Sesmaria	
1716	Uma Sesmaria	
1720	Uma Sesmaria	
1721	Uma Sesmaria	
1723	Uma Sesmaria	
1725	Uma Sesmaria	
1728	Oitenta e quatro Sesmaria	Cinquenta e cinco Patente, Trinta e quatro Provisões
1729	Trinta e oito sesmarias	Dezenove Provisões, Oito Patentes
<b>Nº 5</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 5º</b>
1727		Três Provisões, Quatro Patentes
1728	Trinta e duas Sesmarias	Trinta e oito Patentes, Vinte e Duas Provisões, Um alvará e Uma Portarias
1729	Quarenta e sete sesmarias	Quatorze Provisões, Dezessete Patentes
1730	Setenta e Três Sesmarias	Trinta e quatro patentes, Trinta provisões, Três Portarias, Um Bando e um Alvará
1731	Seis sesmarias	Quatro Patentes, Três Provisões, Um Alvará
<b>Nº 6</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 6º</b>
1731	Trinta e seis Sesmarias	Vinte e quatro provisões, Quarenta e um Patentes, Doze Portarias, um Edital um Auto de Prisão
1732	Quarenta e oito Sesmarias	Trinta e um Patentes, Treze Provisões, Um Alvará
1733	Trinta e seis Sesmarias	Quarenta e duas Patentes, Dezenove Provisões
1734	Quarenta e sete Sesmaria	Doze Patente, Quatro Provisões
<b>Nº 7</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 7º</b>
1734	Quarenta e sete Sesmarias	Trinta e Uma Patente, Um alvará
1735	Cinquenta e sete Sesmaria	Quarenta patente, Vinte e quatro Provisões
1736	Vinte Sesmarias	Doze Patentes, Duas Provisões
<b>Nº 8</b>	<b>Espécie A</b>	<b>Volume 8º</b>
1737	Trinta e oito sesmarias	Quinze Provisões
1738	Sessenta e Cinco Sesmarias	Vinte e cinco Provisões
1739	Cinquenta e oito Sesmarias	Trinta e cinco Provisões

1740	Trinta e cinco Sesmarias	Dezesseis Provisões
<b>Nº 9 Espécie A Volume 9º</b>		
1737	Vinte e uma Sesmarias	Três Patentes, Nove Provisões
1734	Oito Sesmarias	
1733	Uma Sesmaria	
1732	Seis Sesmarias	
1735	Doze sesmarias	Doze Patentes, Uma Provisão, Doze Provisões
1736	Quatorze Sesmarias	
1738	Doze Sesmarias	Sete Provisões, Uma Patente
1739	Dezoito Sesmarias	Onze Provisões, Três Passaportes
1740	Vinte sesmarias	Duas Provisões, Uma Patente
1741	Quatro Sesmarias	Quatro Provisões, Duas Provisões
1742		Duas Provisões
<b>Nº 10 Espécie A Volume 10º</b>		
1739	Quatro Sesmarias	
1740	Cento e Dezesseis Sesmarias	Cinquenta e Três Provisões
1741		Duas provisões
1742	Sessenta e nove Sesmarias	Sete Provisões
1743	Dezenove Sesmarias	
<b>Nº 11 Espécie A Volume 11º</b>		
1743	Setenta e Oito Sesmarias	
1742	Duas Sesmarias	
1628	Uma Sesmaria	
1744	Cinquenta e Duas Sesmarias	
1745	Quarenta e Duas Sesmarias	
1746	Quarenta e Cinco Sesmarias	
1747	Quinze Sesmarias	
<b>Nº 12 Espécie A Volume 12º</b>		
1747	Cinquenta e duas Sesmarias	Oito Provisões

Fonte: A República (24 dez. 1890).

Esta tabela esclarece melhor os primeiros achados das sesmarias quando ainda estava sob a guarda do Arquivo da Secretaria do Governo. Ao total foram 1.522 (mil quinhentos e vinte duas) sesmarias, divididas em 12 livros do período 1707 a 1750. Todo esse levantamento foi identificado, e mais à frente serviria de bases para novas formas de organização do trabalho arquivístico. É importante ressaltar esse trabalho, pois conforme o período republicano vai avançando, os novos governos tentam assumir a primazia das atividades de organização do acervo de sesmarias, silenciando o tratamento documental anterior e seus executores, como é o caso da comissão designada para essa primeira organização.

O registro do levantamento das sesmarias teve continuidade na edição do Jornal A República do dia 27 de dezembro de 1981, somando 391 sesmarias, 110 provisões e 132 cartas patentes e 1 requerimento, que foram incluídos na espécie A, assim como, outros documentos das demais espécies (A REPUBLICA, 27 dez. 1891). Nas edições seguintes, fica evidente a preocupação do Estado em dar

atenção aos documentos referente a demarcação territorial, principalmente no que se refere às fronteiras. A esse respeito, na edição de 16 de janeiro de 1891, o chefe da comissão da organização dos documentos, Marcos Antônio Nunes, ressaltava as questões suscitadas entre os Governadores da Guiana Francesa e do Maranhão sobre os limites das respectivas colônias, principalmente por atingir o Amapá. Ressaltou, ainda, que cedo ou tarde esses documentos bem ponderados, serviriam para dialogar com a França. (A REPUBLICA, 16 jan. 1891).

No dia 22 de janeiro de 1891, o jornal se manifestou sobre as declarações acerca de uma correspondência trocada entre o Governador do Maranhão e o de Caiena (Guiana francesa). O que de início parecia indicar resolução de conflitos entre indígenas daquelas colônias resvala para a questão dos limites de terras das fronteiras com França. As fugas de algumas tribos facilitaram o alastramento dos franceses ao Sul e ao Leste do rio “Vicente Pinzon” (rio Oiapoque), justificando a preocupação dos governantes de Macapá, Cabo do Norte, colocados à frente de sérias constatações sobre a posse daquela região, e criticando o patriotismo português pela incúria e desmazelo de todos pela região. (A REPÚBLICA, 22 jan. 1891, p. 2-3).

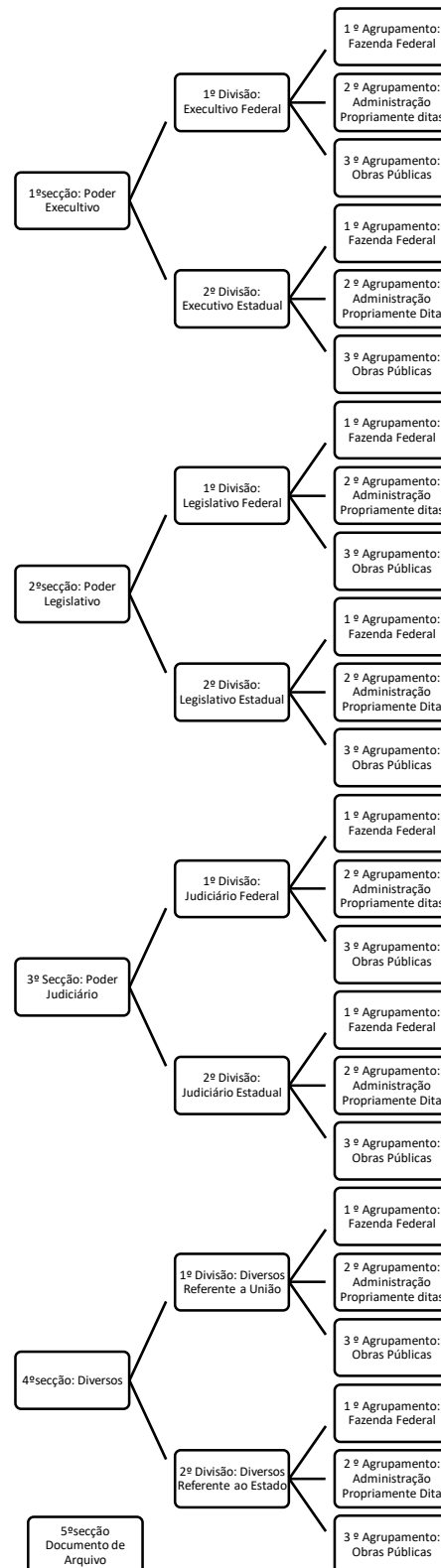
Posteriormente, na edição do dia 24 de março de 1891, o chefe da comissão Marcos Antônio Nunes propõe ao Estado que crie um arquivo Público, sob o discurso de que

[...] todas as nações cultas, a criação de um arquivo, que sirva de repositório e guarda de todos os documentos referente a sua história, merece tal solícitude dos poderes públicos, que podemos afirmar, sem medo de errar, não há uma só que não tenha seu arquivo público, ou antes, Nacional. (A REPÚBLICA, 22 jan. 1891, p. 2).

Em continuação a esses apontamentos, no mesmo jornal, no dia seguinte, 25 de março de 1891, o chefe da organização dos documentos da Secretaria do Governo, Marcos Antônio Nunes orienta os meios metódicos que devem guiar a criação do Arquivo Público, “esse meio, é o de classificação de todos os papéis e documentos em cinco grandes sessões, reunidas em um edifício apropriado ao fim de que se tem em vista”. (A REPÚBLICA, 25 mar. 1891, p. 2).

As orientações feitas por Nunes estão exemplificadas abaixo, em forma de organograma, adaptado pelo autor do trabalho, a fim de torná-las mais compreensíveis.

**Figura 1 - Divisão de Classe para a criação do APEP.**



Fonte: A República (25 mar. 1891,p.3, edição: 00325).

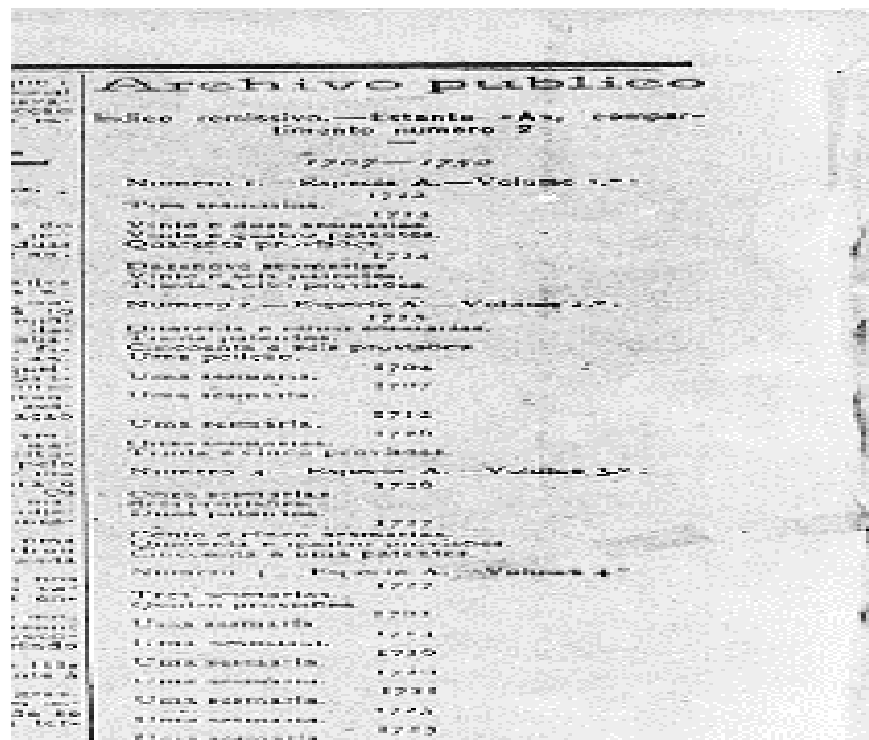
Para fins do exposto, no mesmo jornal, Marcos Antônio Nunes escreveu que o plano deveria ser conforme a natureza e espécie de cada poder, de todas as

sessões até os agrupamentos, levando em consideração a ordem cronológica. Recomendava, ainda, que cada uma das sessões deveria estar a cargo e responsabilidades de um oficial arquivista, que deveria expedir certidões dos documentos e ajudar o diretor geral com a organização dos papeis de sua sessão (A REPÚBLICA, 25 mar. 1891, p.3, edição:00325).

Portanto, os documentos das sesmarias foram identificados e organizados pela Comissão em conjunto com outros tipos de documentos dentro do Arquivo da Secretaria do Governo, levando-nos a inferir que a organização da documentação sesmarial, realizada naquele contexto, aproxima-se de métodos preconizadas pela arquivística contemporânea.

A partir do exposto, consideramos que as tiras de notícias publicadas no jornal A república, referidas acima, evidenciam o começo de uma preocupação do Estado com os documentos sesmariais, considerando seu teor referente à posse e limites de terras. Ao todo foram quatorze tiras, pelo menos uma por semana, redigidas pelo próprio chefe da comissão de organização dos documentos da Secretaria do Governo, Marcos Antônio Nunes, como visualiza-se abaixo:

Figura 2 - Nota Arquivo Público do Jornal A República.



Fonte: A República (24 dez. 1890).

As diversas referências a essa documentação por parte de membros da chefia do Estado nos jornais, evidencia a preocupação do governo em organizar os documentos principalmente os de limites de terras e aqueles de valor legal para as propriedades privadas, ou devolutas, como as sesmarias.

O marco do recolhimento da documentação é a Lei 164, de 31 de maio de 1894<sup>6</sup>, assim como, a organização sob o decreto 966 de 16 de abril de 1901, de acordo com Arthur Vianna nos Anaes da Biblioteca e Arquivo Público, Tomo I e Tomo II<sup>7</sup>. Certamente, tanto um quanto outro pode ser considerado como marco importante no recolhimento da documentação permanente do Estado.

No caso das sesmarias, ainda por ter valor legal, entende-se que o Estado poderia ter muito interesse nesta documentação. Vale lembrar que estes documentos já haviam passado por uma seleção com Marcos Antônio Nunes e sua comissão. Portanto, para esclarecer melhor o recolhimento desta documentação vale ressaltar alguns contextos políticos que foram as maiores influências externas à forma de organização dos documentos das sesmarias até os dias atuais.

O período mais intenso de organização desses documentos foi de 1890 a 1911. Este período abrange três governadores que tiveram muito prestígio para os primeiros momentos republicanos, “a mais sublime tríade administrativa com que este Estado pode ambicionar”. (CACCAVONI, 1898, p. 16). Lauro Sodré, o primeiro governador republicano do Pará, foi o responsável por lutar desde o Império por uma visão republicana na administração pública, por isso talvez entendesse que o Estado, “se achava um verdadeiro caos”, e conseguiu “a ordem necessária”. (CACCAVONI, 1898, p. 19). O segundo foi Paes de Carvalho, que pôde “fazer a trégua partidária e consolidar as finanças, encetando grande parte da obra de transformação da capital”. (CACCAVONI, 1898, p. 11). E, por último, Augusto Montenegro é descrito por Caccavoni como primeiro secretário brasileiro na embaixada de Paris e aquele que levou aos parisienses da 3ª República, a boa nova do novo regime brasileiro aos parisienses. Montenegro seria aquele governador que com “aplausos da colônia estrangeira”, levaria o Pará a ter a “superior garantia para a continuação da prosperidade e da paz”. (CACCAVONI, 1898, p. 13).

---

<sup>6</sup> A lei expressa em um de seus parágrafos a anexação do Arquivo Público a Biblioteca Pública, os referidos documentos da Secretaria do Governo até 1940, deveriam ser alocados para os dependências da Biblioteca. Ver mais no Anaes da Biblioteca e Arquivo Público (1902b).

<sup>7</sup> O decreto importou uma organização sistêmica aos arquivos. Ver mais em Anaes da Biblioteca e Arquivo Público (1902a).

É importante destacar estes fatos políticos nos primeiros momentos republicanos, nos quais podemos perceber uma carga política na organização desses documentos. O próprio Arthur Vianna assim se manifestava no tomo II dos Anais

Eis o atual estado da biblioteca e Arquivo Público, conseqüentemente dos valiosos auxílios com que a tem subsidiado os Governos republicanos [...] a Biblioteca e Arquivo Público representam uma instituição que honra a história da república. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO, 1902b, p.XXVI, XXVII ).

Ainda, mostrando a importância dos documentos, Torii (2016, p. 95), aponta sobre a criação de Arquivo Público,

uma preocupação de cunho administrativo em proteger essa documentação da passagem do tempo e do esquecimento, era uma necessidade muito mais imediata para a Administração Pública estadual do que para a História, já que muitos dos documentos que foram transferidos para a Biblioteca Pública em 1894 possuíam ainda um valor de informação e de prova.

Sem dúvida esses governantes viam toda essa organização dos documentos como uma forma de poder escrever uma nova história republicana.

Logo no segundo tomo dos Anaes da Bibliotheca e Archivo Público de 1902, Arthur Vianna escreve a Primeira sessão de manuscritos lembrando da aludida busca feita nos documentos que estavam na Secretaria do Governo, nos anos de 1891. Porém, em nenhum momento Vianna faz referências aos atos de Marcos Antônio Nunes, que como descrito anteriormente, foi o responsável pelos trabalhos de seleção preliminar nesse período. A narrativa inicial de Viana desconsidera esse trabalho anterior ao salientar que “dos princípios de 1900, datam os trabalhos de organização sistemática e locação especial dos nossos manuscritos”. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO, 1902a, p.V ). Nos dois últimos parágrafos, Vianna ressalta a importância da organização para a rápida busca das “variadas informações de todos os negócios de período da colônia” e “valiosos elementos para a história do Pará”. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO, 1902a, p.VI ).

No mesmo tomo II, Artur Vianna apresenta uma seção de Catalogo Geral e Sistemático da 1º seção de manuscrito da Biblioteca e Arquivo Público, Época de 1681 a 1860, sobre os assuntos de correspondências: do Governo; de Diversos para

o Governo; do Governo do Pará com o Governo Central; e diferentes outras secretarias, Alvarás, Carta Régias e Decisões, questões de limites de fronteiras – Espanholas e Francesas, etc. Junto a todos os manuscritos tem-se uma seção para Carta de Data e Sesmaria de 1722 a 1824, conforme encontra-se na página seguinte.

**Figura 3** - Índice de achado das Sesmarias.

VII						
Carta de data e sesmaria						
1722 a 1824						
N.º		Volume	registro	de	a	
	1001			1722		1724
»	1002	»	»	1725	a	1726
»	1003	»	»	1726	a	1727
»	1004	»	»	1727	a	1729
»	1005	»	»	1727	a	1731
»	1006	»	»	1731	a	1734
»	1007	»	»	1734	a	1736
»	1008	»	»	1737	a	1740
»	1009	»	»	1737	a	1742
»	1010	»	»	1739	a	1743
»	1011	»	»	1742	a	1751
»	1012	»	»	1743	a	1747
»	1013	»	»	1747	a	1748

XXXIV ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO						
N.º		Volume	registro	de	a	
	1014			1747		1764
»	1015	»	»	1751	a	1767
»	1016	»	»	1764	a	1772
»	1017	»	»	1764	a	1825
»	1018	»	»	1765	a	1772
»	1019	»	»	1773	a	1803
»	1020	»	»	1803	a	1824

Fonte: Anaes da bibliotheca e archivo público (1902b).

Os vinte volumes encontrados na Secretaria do Governo, agora pareciam estar próximo de uma nova mudança, atendendo a prioridade do governo, pois a organização desses manuscritos de forma sistemática facilitaria a busca pelas informações acerca de propriedades de terras e terras devolutas e as referentes aos limites de fronteiras. Esta sistematização da documentação em forma numeral decimal, é um arranjo, pois de acordo com o Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 141) o “esquema estabelecido para o arranjo dos

documentos de um arquivo, a partir de estudos de estruturas, funções ou atividades da entidade produtora e da análise do acervo”.

Esse caminho deixa rastros para entender a maneira de classificar desses documentos. No Dicionário de Terminologia Arquivística, classificar sugere “análise e identificação de conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto sob a qual sejam recuperados podendo-se lhes atribuir códigos”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 49).

Em 1904, foi publicado o tomo III dos Anaes da Bibliotheca e Archivo Público, este dedicado de forma prioritária aos trabalhos das sesmarias, “encerrando um catálogo nominal dos posseiros das sesmarias, trabalho de utilíssimo, difícil e de longa data reclamado”. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO, 1904, p.3 ). Na ocasião, Vianna lembrou de quando os documentos estavam na Secretaria do governo

Infelizmente o desleixo em que por longos anos viveu os documentos na Secretaria do governo, deu causa ao descaminho a vários livros de registro das sesmarias, de modo que a nossa primeira sessão de manuscritos possui apenas vinte desses livros. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO, 1904, p.3 ).

Outro fator que demonstra o interesse em Vianna mostrar que seu trabalho foi de encontro com as necessidades que os republicanos exigiam, foi quando escreveu que “ainda assim as consultas aos registros existentes e as certidões autenticadas fornecidas pela sessão competente mostram que inestimável valor tem a coleção salva”. (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO, 1904, p.3 ).

E quanto àquelas necessidades de acesso às informações de cunho legal que guarda as sesmarias, Vianna sabia que estava resolvendo desde o início de sua organização. No jornal O Pará foi encontrada uma nota da qual o Diretor da Biblioteca Pública deu por certidão ao Intendente Municipal de Curuçá, a carta de sesmaria conferida pelo governo da metrópole portuguesa em 1788. (JORNAL O PARÁ, 1898). Esta fonte mostra a necessidade que a Biblioteca teve em dar acesso as informações que dos documentos que estavam sob custódia, levando a entender que deveria buscar uma forma de organizar e dispor as informações referente ao estado principalmente sobre terras.

Apesar de toda organização dos documentos iniciar na Secretaria do governo pela comissão de Marcos Antônio Nunes, é válido Artur Vianna se beneficiar da

benfeitoria, pois em primeiro foi ele que deu uma ordem mais sistemática na documentação, mesmo não tendo documentos que mostrem de forma detalhada como os trabalhos de Vianna foi feito, é imprescindível saber que muito de trabalho arquivístico foi empregado. Pelo menos foi feito uma leitura documento a documento para criar o índice. Esta atividade deve ter sido feita por José Vianna, diante do exposto de Artur Vianna no tomo III,

O catalogo que foi organizado pelo 2º oficial Agrimensor José Vianna, sob minha direção, refere-se a 2.158 registros, enumerados o nome do posseiro, a situação geográfica da posse, a denominação do lugar e as datas de concessão e confirmação das sesmarias. (ANAIS DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO, 1904b, p. 4 ).

Para completar o catalogo e facilitar a busca dos referidos documentos originais foi posta no catalogo a localização dos livros e folhas tanto da concessão como da confirmação. Assim, ilustrando o que é a primeira ferramenta de busca dos documentos das Sesmarias, uma pequena parte do catalogo foi colocado para melhor entendimento, conforme abaixo.

**Figura 4 - Catálogo Geral dos Sesmeiros**



Fonte: Anaes da Bibliotheca e Archivo Público (1902a).

Esta classificação pode se confundir com a indexação. No entanto, tais características associadas às comparações dos trabalhos executados até agora, cabe afirmar que se trata de uma classificação, pois de acordo com Belloto (1991, p. 17), “a fase em que as bibliotecas e arquivos correntes denominam classificação, corresponde nos arquivos de segunda e terceira idade ao que se chama de arranjo ou ordenação”.

Diante do exposto, todos os procedimentos feitos de maneira relativamente técnica e aproximados aos padrões de estudos arquivísticos – identificação, descrição e classificação - pode ser entendido na perspectiva da Arquivística Integrada, principalmente por se tratar de documentos cuja fase corrente coexiste com sua característica de permanente. De fato, no que se refere às sesmarias, seu valor primário e secundário se entrelaçam de acordo com a necessidade do Estado. Portanto, vale ressaltar que a identificação, descrição e classificação em tempos contemporâneos muito se aproxima dos modelos propostos naquele tempo, como no que tange a estas funções arquivísticas de

garantir a unidade e a continuidade das intervenções do arquivista nos documentos de um organismo e permitir assim uma perspectiva do princípio das três idades e das noções de valor primário e secundário; permitir a articulação e a estruturação das atividades arquivísticas numa política de organização de arquivos; integrar o valor primário e o valor secundário numa definição alargada de arquivo. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 70).

Com todo esse trabalho de sistematização os documentos das sesmarias já estavam em um patamar histórico como um acervo permanente custodiado pela Biblioteca e Arquivo Público, assim como um acervo que servia de prova para o Estado Republicano que muito primava pela demarcação de terras.

Por questões políticas, como visto anteriormente, os trabalhos também foram atribuindo valor aos documentos. Findando os governos mais bem designados para uma ideia republicana em 1911, com Augusto Montenegro, os trabalhos com as sesmarias estavam bem alinhados, pode-se afirmar que as informações estavam bem guardadas em comparação com as condições em que esses documentos se encontravam na Secretaria do Governo, no entanto, carecia de cuidados futuros, e uma outra questão viria a intrigar os gestores do Estado.

A documentação das sesmarias tinha um cunho histórico por isso foi destinada para a guarda permanente. Ressalte-se que o Arquivo já surge com a função histórica, desde sua criação, haja vista que “a Biblioteca e Arquivo Público desobriga-se de uma tarefa importante qual a de ter salvo e acondicionado valiosos elementos para a história do Pará” (ANAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO, 1902b, p. 6).

Porém havia um forte cunho legal em suas informações que as tornaram documentos também de caráter probatório administrativo. No entanto, por um longo período este documento esteve às margens históricas servindo basicamente de provas administrativas para o Estado. Um período de muita importância dos documentos das sesmarias de cunho jurídico, esteve em 1984 como encontrado no Jornal Diário do Pará, “há 10 anos a CIDAPAR montou um projeto Agroindustrial na região de Viseu, no Pará Maranhão, para implantar-se adquiriu cinco Carta de Sesmarias que nunca haviam sido confirmada e demarcadas, portanto sem valor legal”. (DIÁRIO DO PARÁ, 1984, p. 4).

O jornal demonstra, em uma matéria de página completa, a importância jurídica que esses documentos vieram a ter, em meio a uma preocupação política em defender os direitos de propriedades de terras, seja, de particulares ou públicas, envolvendo o governador paraense na época, Jáder Barbalho e órgãos competentes, como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Instituto de Terras do Pará (ITERPA) que participaram de todo o “drama” da posse de terras de Viseu. (DIÁRIO DO PARÁ, 1984, p.4).

Outro assunto que merece destaque neste trabalho está em mais uma página de jornal, desta vez o Jornal O Liberal, do dia 04 de Agosto de 1989. Em sua edição daquela data fez referência ao caso da comunidade de Abacatal. Logo em um dos títulos que estampam o jornal “a carta que lhe garantia os direitos à terra foi extraviada. Desde então a comunidade sofre assédios por parte de pessoas interessada na área”. (O LIBERAL, 1989, p.4 ). Ainda sobre este relato a carta de sesmarias era a única documentação que provava as terras serem da comunidade, ocupada por descendentes de seres humanos escravizados. No entanto, com o extravio da carta de sesmaria nas mãos da própria comunidade outros legalizaram a posse das terras iniciando um intenso conflito que durou por muito tempo, levando as partes diversas vezes aos tribunais.

As duas últimas fontes citadas ressaltam, mais uma vez, a importância dessa documentação. E, no entanto, não era diferente as cartas de data de sesmarias que estavam sob a custódia da Biblioteca e Arquivo Público, no que se trata de territorialidade, o arquivo por muito tempo como órgão de dar acesso aos documentos de maneira jurídica. No entanto, havia uma necessidade de colocar cada instituição na sua devida função, de acordo com o valor dessa documentação, isto é, o que serviria de histórico à cargo do Arquivo Público e jurídico legal a cargo do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Em 2010, a organização dos documentos de sesmarias tomaria novos rumos, sob uma nova postura na era da informação. No governo de Ana Julia Carepa (2007 – 2010), o Instituto de Terras do Pará, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, por meio do Arquivo Público do Estado do Pará, firmou um convênio técnico de cooperação de trabalhos que resultou no Projeto Sesmarias, tendo como objeto a transcrição e digitalização e da documentação relativa ao processo sesmarial do período colonial e imperial referente ao Estado do Grão Pará e Maranhão. Esse contexto será discutido no próximo capítulo.

#### 4 O PROJETO SESMARIAS (2007-2010): PERSPECTIVAS E LIMITES

Na perspectiva deste trabalho, considera-se o acervo dos documentos das Cartas e Datas de Sesmarias do Estado do Grão Pará e Maranhão, como o mais importante e completo para a região da Amazônia Legal.<sup>8</sup> Os documentos que compõem o acervo são do século XVIII e XIX. Considerando sua importância histórica e administrativa, em diversas ocasiões esses documentos receberam tratamentos técnicos para manter-se íntegros as suas informações.

No Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) estes documentos estiveram custodiados desde 1894, como visto anteriormente, até os dias atuais. No Instituto de Terras do Pará (ITERPA), esses documentos sempre tiveram caráter administrativo sendo importantes para as tomadas de decisões envolvendo processos de regularização fundiária. Assim, se faz necessário compreender os trâmites dessa documentação para entender os reflexos que toda a organização teve nos dias atuais.

Atualmente, o Arquivo Público do Estado do Pará é um departamento da Diretoria de Patrimônio da Secretaria de Cultura, sob a direção do historiador Leonardo da Silva Torii. Além de custodiar documentos históricos do Estado do Pará tem por competências propor políticas relacionadas à guarda, e conservação dos papéis e documentos das administrações diretas e indiretas do Estado, bem como "coordenar e supervisionar o inventário, classificação, defesa, conservação e restauro dos papéis considerados de interesse do Arquivo Público" (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, 1901). Por sua vez, o Instituto de Terras do Pará, é uma autarquia que compõe a esfera administrativa do Estado do Pará, atualmente sob a presidência do senhor Bruno Yokeiji Kono Ramos<sup>9</sup>, e tem a missão de executar a política do Estado do Pará em tudo quanto se refira às suas terras públicas.

O APEP detém a custódia das cartas de datas e sesmarias, ou seja, todos os vintes livros originais se encontram na Instituição para fins históricos. Porém, por

---

<sup>8</sup> Corresponde à totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão

<sup>9</sup> Professor de Direito Agrário e Ambiental. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos no Projeto Temático Direito Minerário Ambiental do Convênio PUC-SP / VALE S.A. Especialista em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade pela PUC-SP. Atuação profissional com ênfase na Amazônia em consultivo e contencioso em Direito Ambiental, Direito Agrário/Fundiário e Direito Minerário; e, estudos jurídicos voltados ao uso sustentável das florestas e da biodiversidade, ao ordenamento fundiário de imóveis rurais na Amazônia e ao Direito Minerário Ambiental.

muito tempo o APEP teve a necessidade de dar acesso a essas informações para a regularização de terras, que já vinha sendo direcionado desde sua organização. Portanto, no que diz respeito às sesmarias, estas eram documentos administrativos de valor legal, e permanentes de valor histórico.

Em entrevista realizada com o historiador João Lucio Mazzini da Costa, servidor há mais de 20 anos no Arquivo Público do Estado do Pará, este recordou como eram expedidas as certidões de sesmarias.

Por volta de 1996/1997, era feito a transcrições dessas cartas de Sesmarias no Arquivo Público do Estado. Ocorre que por necessidade de provar a legalidade destas terras os interessados iam até o ITERPA e paralelamente iam até o Arquivo Público sob a gestão de Geraldo Coelho<sup>10</sup>, solicitavam uma cópia das cartas. (Informação verbal, 2019)<sup>11</sup>.

Em relação ao processo de transcrição, o historiador utilizava as orientações do Arquivo Nacional, para as transcrições de documentos manuscritos. No trabalho, segundo João Lúcio Mazzini, “era feito as transcrições para fundamentar os processos de concessão de terras perante o ITERPA, era transcrito e carimbado e assinado” (Informação verbal, 2019), tinha validade legal perante o ITERPA, uma vez que o Sr. Mazzini diz ter sido “nomeado pelo Governo para representar as informações do Estado por meio das transcrições, enquanto o Diretor era nomeado como responsável pelo Arquivo que guardava os documentos”. (Informação verbal, 2019). Assim, ambos assinavam e entregavam a documentação aos interessados.

Certamente os trâmites desta documentação para as duas esferas estavam entrelaçados, então havia grande necessidade de manter uma relação interinstitucional. Sob a gestão do Presidente Heder Benatti no ITERPA, e da prof. Magda Ricci, no APEP, no ano de 2007, o próprio Mazzini junto ao assessor chefe do ITERPA Girolamo Domenico Treccani, foram entabulando conversas sobre “a publicidade desses documentos das sesmarias, e foi dessa articulação que surge a ideia de fotografar as 2158 cartas de sesmaria, e a atualização do português segundo as regras de transcrição de documentos manuscritos do Arquivo Nacional”<sup>12</sup>(Informação verbal, 2019).

---

<sup>10</sup> Diretor do APEP.

<sup>11</sup> Informação obtida em entrevista com o Professor Historiador João Lúcio Mazzini, no Arquivo Público do Estado do Pará. No dia 13 de nov. 2019.

<sup>12</sup> Idem a nota anterior

De acordo com relatório de 2007 a 2010, do ITERPA:

O projeto visa fotografar os documentos originais e transcrever em linguagem acessível ao usuário contemporâneo toda a coleção dos 20 volumes dos Livros de Registros de Datas de Sesmarias, num total de 2.158 (dois mil, cento e cinquenta e oito) registros, que estão sob guarda do Arquivo Público, compreendendo toda a titulação ocorrida entre os séculos XVIII à XIX. Trata-se da maior e mais completa compilação de documentos sesmariais já publicada no país. (ITERPA, 2010c, p. 32).

Por sua vez, de acordo com Mazzini,

o Projeto Sesmarias nasce dessas necessidades de evitar fraudes, que roubasse a verdade histórica à verdade testemunhal, pois a importância desses documentos são de valor legal devido a cadeia dominial de propriedade da terras". (Informação verbal, 2019)<sup>13</sup>.

Ainda, o entrevistado afirma haver muitas fraudes tanto das certidões que eram expedidas pelo APEP, quanto as expedidas pelo ITERPA, realizadas por grileiros e proprietários mal intencionados. Segundo o entrevistado, sua própria assinatura chegou a ser fraudada. Desse modo, no acordo entre as instituições para a execução do Projeto Sesmaria, fica claro a motivação de coibir mecanismos fraudulentos.

Afora sua significância histórica, do ponto de vista fundiário, a divulgação dessa documentação cumpre um importante objetivo: reduzir a violência do campo. Espera-se que o conhecimento de tal documentação se torne um auxiliar precioso na redução da falsificação de documentos fundiários, tão comum nessa região, por meio do famoso instrumento da "grilagem" de terras públicas, usado para enganar camponeses, ribeirinhos e demais povos da floresta. (ITERPA, 2010c, p. 32).

Tanto o ITERPA como o APEP viam na publicidade desses documentos, "a única forma de sanar com essas fraudes era dar publicidades as cartas de data de sesmarias".<sup>14</sup> Outro fator relevante, especialmente ao APEP eram as dificuldades técnicas e o tempo dispendido pelos servidores para realizar as transcrições, considerando-se, ainda, o [...] abarrotado de pedidos de transcrição, das sesmarias, que se fazia de particulares para legalidade de terras". (Informação verbal, 2019)<sup>15</sup>.

---

<sup>13</sup> Informação obtida em entrevista com o Professor Historiador João Lúcio Mazzini, no Arquivo Público do estado do Pará. no dia 13 de nov. 2019

<sup>14</sup>Idem

<sup>15</sup>Idem

Em 2007, na gestão estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), sob a direção de Lúcio Mazzini, os trabalhos do Projeto Sesmarias foram iniciados, com a participação de diversos servidores, destacando-se Éderson José Teixeira Pinho<sup>16</sup>, Leonardo da Silva Torii<sup>17</sup>, Roseane Pantoja da Vera Cruz<sup>18</sup>, Letícia Pereira Barriga<sup>19</sup> e João Rodrigues Lopes.<sup>20</sup>

É importante ressaltar que em publicação de apresentação de projeto, se destacou a inserção no mesmo de questões fundamentais relacionadas

À justiça social, à distribuição de terras para fins de reforma agrária, a pesquisa e ao mesmo tempo a cidadania ao colocar de forma clara e transparente, à disposição da população instrumentos capazes de propiciar um maior controle sobre a compra venda e loteamento de terras. (ITERPA, 2009, p.1 ).

Para além de uma dimensão meramente técnica, o governo paraense explicitava a preocupação com a justiça social por meio de mecanismo transparentes e eficazes de distribuição de terras, na perspectiva de solucionar conflitos agrários em uma região caracterizada pela violência no campo.

Para subsidiar mais conhecimentos sobre o assunto neste trabalho foi feito um breve levantamento junto aos relatórios de 2007 a 2018, e concluiu-se que somente no governo petista os trabalhos foram bem mais produtivos para projetos e programas no ITERPA, frente à regularização fundiária. Nota-se também no próprio site do Instituto, que a maior quantidade de publicações é referente aos anos de 2007 a 2010, assim como os grandes projetos e os diálogos com outros atores sociais.<sup>21</sup>

No que concerne ao passo a passo do projeto, de 2007 a 2010, inicialmente era feito o processo de conservação e higienização. O trabalho começou pelo laboratório de conservação, com a fase de higienização dos documentos, segundo trecho extraído da apresentação do projeto.

---

<sup>16</sup> Técnico em Gestão Cultural Historiador, revisão geral do Projeto ITERPA Sesmarias.

<sup>17</sup> Mestre em História social da Amazônia. Diretor do APEP. Técnico em Gestão Cultural Historiador durante o Projeto ITERPA Sesmarias.

<sup>18</sup> Hoje Bacharel em Arquivologia pela Faculdade de Arquivologia da UFPA,

<sup>19</sup> Hoje mestre em História da Amazônia com ênfase em documentação e pesquisadora de documentos da Cabanagem.

<sup>20</sup> Em diversas fontes este esteve sobre o processo de conservação e higienização das Sesmarias durante o Projeto.

<sup>21</sup> Para mais informações pesquisar <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/relat%C3%B3rios-de-gest%C3%A3o>

Nós começamos a fazer todo um tratamento técnico, ou seja, numerar folha por folha o que a gente chama de numeração de segurança, higienizar a seco para retirar a poeira e tudo mais, e demos os banhos necessários para fazer com que o documento que estava muito ácido, voltasse a ficar alcalino e pudesse ter uma sobrevida maior. (ITERPAa, 2009, p.1 ).

Em seguida, fotografou-se

[...] pagina a página, com a contribuição do setor de informática de APEP e do ITERPA, tratou de salvar as imagens com segurança, foi feito chaves de acesso às imagens, os códigos de acesso a cada foto, para guardar com uma identificação segura que fosse referente a cada sesmarias, para não perder a imagem do documento”. (ITERPAa, 2009, p.1 ).

Observando-se o acervo digital entende-se que a forma de identificar individualmente cada arquivo segue o seguinte padrão: nome do documento; número do livro; número da folha e número do documento, por exemplo: a referência SESMARIA\_L20\_F005\_D004 remete ao documento das sesmarias do livro 20, nas folhas 5, com numeração de documento 4. Isto deixa claro que os documentos não eram registrados por folhas. Logo, o trabalho de numerar folha por folha como citado anteriormente, foi levado em consideração na hora de digitalizar.

Para viabilizar o processo de transcrição dos documentos manuscritos, foi realizada “[...] uma seletiva para escolher os alunos de história, após selecionados esses estagiários eram submetidos a treinamentos, feito pelo Historiador Éderson”. (Informação verbal, 2019). Após esse treinamento, foi realizada a leitura paleográfica e as transcrições dos documentos das sesmarias, levando em consideração as normas técnicas para transcrição de documentos manuscritos, de 1993, que dispõe sobre a transcrição *ipsis literis* do original manuscrito. Ainda, era feito a revisão das transcrições, para então serem digitado e em seguida era feito a “boneca”<sup>22</sup> e enviado para o ITERPA, que por sua vez enviava para a gráfica para impressão final.

Com relação ao aproveitamento do catalogo feito por Arthur Vianna, para possível início do trabalho, Mazzini informou que “não houve a necessidade de ir ao catálogo de Arthur Vianna foi pego livro a livro na mesma ordem em seguida fotografado e transcrito”. (Informação verbal, 2019)<sup>23</sup>

<sup>22</sup> Pode-se imprimir a obra para fazer provas, em que se pode ver e pegar nas folhas, ler diretamente no papel, anotar, rabiscar, corrigir e enviar de volta para conserto.

<sup>23</sup> Informação obtida em entrevista com o Professor Historiador João Lúcio Mazzini, no Arquivo Público do estado do Pará no dia 13 de nov. 2019.

## Quanto à organização, segundo Mazzini

[...] já estava organizado, em forma de livros pelo Arthur Vianna, que reuniu em forma de códices, desde a organização do Arquivo Público do Estado do Pará, que foi organizado em áreas da administração do Estado, com a formação dos arquivos nacionais, com o intuito de manter as novas ordem da república frente aos proprietários de terras burgueses. (Informação verbal, 2019)<sup>24</sup>

Este relato esclarece as discussões feitas no capítulo anterior, ratificando então que esta organização iniciou na Secretaria do Governo com identificação destes documentos e seguiu a partir da criação do APEP, com descrição feita de acordo com o arranjo adotado por Arthur Vianna, sendo seguido pelo Projeto Sesmarias:

A escolha metodológica para a publicitação dos conteúdos dos livros foi a de manter exatamente a forma como foram ordenados no Arquivo e para tanto foi desenvolvido ao longo de três anos o projeto Sesmarias, envolvendo historiadores, estudantes de história, pesquisadores. Foram utilizadas nas diferentes fases do processo técnicas de restauração, preservação e leitura paleográfica de documentação setecentista. (ITERPA, 2009, p.1 ).

O desenvolvimento das ações do projeto pode ser verificado por meio dos relatórios de gestão do ITERPA. “No ano de 2008, foram transcritas 82 cartas, realizadas 66 correções e 62 digitalizações. Em 2009, será feito trabalho concentrado para finalização e publicação do trabalho” (ITERPA, 2008, p. 138).

No relatório de 2010, consta a data de lançamento da coleção ITERPA Sesmarias que ocorreu no dia 23 de agosto daquele ano, nas dependências do Museu Histórico do Estado do Pará. Também em 2010, o ITERPA participou com stand e exposição da Coleção Sesmarias no evento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizado no Hangar Centro de Convenções por ocasião do II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários no período de 09 a 11/09/2010.<sup>25</sup>

Estas duas datas marcam uma nova postura no acesso às informações do acervo das sesmarias. Outra funcionalidade que teria a Coleção ITERPA Sesmarias seria o desmembramento das funções de acesso aos documentos de teor legal e histórico, aquele sob a responsabilidade do ITERPA e, este sob o APEP. O que

---

<sup>24</sup> Informação obtida em entrevista com o Professor Historiador João Lúcio Mazzini, no Arquivo Público do estado do Pará no dia 13 de nov. 2019.

<sup>25</sup> Relatório de Gestão de ITERPA de 2007 a 2010.

parece ter sido executado a princípio, um dos resultados do Projeto Sesmarias foram os documentos originais guardados de modo permanente. No APEP a documentação encontra-se devidamente armazenada sob critérios arquivísticos, (temperatura, luz, higienização). No que se refere à exposição desses documentos, ela acontece de duas maneiras: primeiro, no processo da preservação dos documentos; em segundo, no momento de consulta pelo usuário pesquisador caso seja necessário acessar os originais. Certamente, tais documentos estão recebendo o tratamento adequado.

Outro resultado do Projeto foi a utilização do acervo digital para tomada de decisões, especialmente no âmbito do ITERPA, pois a digitalização facilitou o acesso, auxiliando a intensa busca por informações envolvendo a posse de terras. Por conseguinte, o Projeto subsidia de modo mais eficiente a atuação do Estado tanto na questão de limites de terras como na resolução de conflitos fundiários. Tanto proprietários de terras como instituições públicas podem ter acesso aos documentos por meio do projeto ITERPA Sesmarias.

Em uma entrevista com a responsável em dar informações das Sesmarias no ITERPA, Sra. Rosalina Brunini Gerente de Documentação e Arquivo (GDA), esta explicou os procedimentos para o acesso. Segundo a servidora, as informações são solicitadas no protocolo, e em seguidas encaminhadas para a Presidência ou Setor Jurídico do órgão. Dependendo das circunstâncias, a instituição recebe diversos pedidos semanalmente.

O passo a passo do acesso à informação no acervo da GDA, inicia com a busca do servidor no Catálogo dos sesmeiros, do Tomo III dos Anaes da Bibliotheca e Archivo Público, localiza-se pelo nome, coloca-se as informações que estão no catálogo, depois se acessa o acervo digital ITERPA Sesmarias, finalmente encontrando-se o documento e sua transcrição.<sup>26</sup>

No entanto, conforme entrevista realizada com o servidor do APEP, André da Silva Lima<sup>27</sup>, para saber como funciona o acesso aos usuários, constatou-se que o APEP ainda fornece informações aos interessados em regularizar as terras. Procuradores, advogados interessados em concessão ou subsidiar conflitos recorrem o arquivo para buscar certidão das sesmarias. Indagado sobre as razões

---

<sup>26</sup> Para chegar até aqui é preciso levar em consideração que os números de folhas em que o catálogo faz referência não é o mesmo que o números de documentos no digital, fazendo necessário levar em consideração números para mais e para menos para então chegar a esta localização.

<sup>27</sup> Técnico em Gestão Cultural Historiador/analista de documentos.

de o APEP fornece informações a nível jurídico, seu atual diretor justificou pela missão do órgão, que é dar acesso à informação, no entanto esclareceu que atualmente se fornece um atestado e não mais certidão como antes.

Cabendo aqui a entendermos que não houve continuidade de parceria e prejudicando os tramites de acesso aos documentos, ocasionado por uma forma de organização fora dos padrões modernos da Arquivologia, segundo os quais se deve levar em consideração a utilização e forma de acesso dos usuários para então propor uma nova organização, que aconteceu ao remanejar os documentos para o digital.

Ainda observou-se que muito dos trabalhos do projeto ficou inacabado, sendo justificado pelos técnicos entrevistados, devido o prazo de entrega exigido pelo Estado ser curto. No entanto, mesmo sendo afirmado que o projeto sesmarias cumpre o papel de facilitar a informação, neste trabalho entende-se que muito pode ser feito para facilitar o acesso ao usuário. Para isso propõe-se uma ideal melhoria para compor a gestão documental, proposta para o processo de organização deste patrimônio documental.

#### **4.1 Análise diplomática: uma proposta para a Gestão Documental Sesmarial**

O desenvolvimento do trabalho possibilitou compreender o processo de organização dos documentos das cartas de datas das sesmarias do Estado do Grão Pará e Maranhão, concluindo que em muitos aspectos se aproxima do fazer arquivístico nos dias atuais, como identificação; recolhimento; arranjo; descrição; catalogação; digitalização e transcrição. No entanto, como sugestão para completar a gestão documental desta documentação de valor administrativo e histórico, se propõe uma análise diplomática da documentação sesmarial.

Para realizar a análise diplomática nos documentos das sesmarias propõe-se um estudo feito por Tognolli 2013, na qual a autora busca a gênese dos estudos desde o momento da análise crítica de composição textual à uma análise diplomática contemporânea.

Nesse sentido, em um primeiro momento, no contexto dos estudos diplomáticos, observa-se que o período antecedente à Revolução Francesa, conhecido como Antigo Regime, é marcado por lutas e guerras entre ordens eclesiásticas e reinos que buscavam, por meio dos diplomas, comprovar propriedades de terras e posses para obter maior influência e poder, notadamente no século XVII. Aqui, o documento tem um forte valor de prova, com uma importância prático-jurídica que irá se refletir nos estudos da Diplomática até meados do século XVIII. Segundo momento, à importância prático-jurídica é incorporado o valor de testemunho histórico como fonte para compreender o passado. Mais do que provar direitos de propriedades, a Diplomática Moderna do século XIX buscava, na análise dos documentos, fontes para o estudo do passado e, com esse fim, as formulações para um método finalmente se solidificam, seu objeto é definido e sua teoria formalizada. Terceiro e último momento, que compreende meados do século XX e início do XXI, as fronteiras temporais e conceituais da Diplomática são alargadas, e outras disciplinas, além da História, passam a fazer uso dos estudos diplomáticos, caso da Arquivística (TOGNOLLI, 2013, p. 125)

Ainda a autora refere-se aos estudos da Diplomática no Brasil, precisar de uma sistematização, propondo um modelo ideal de análise diplomática, com bases nos estudos anteriores.

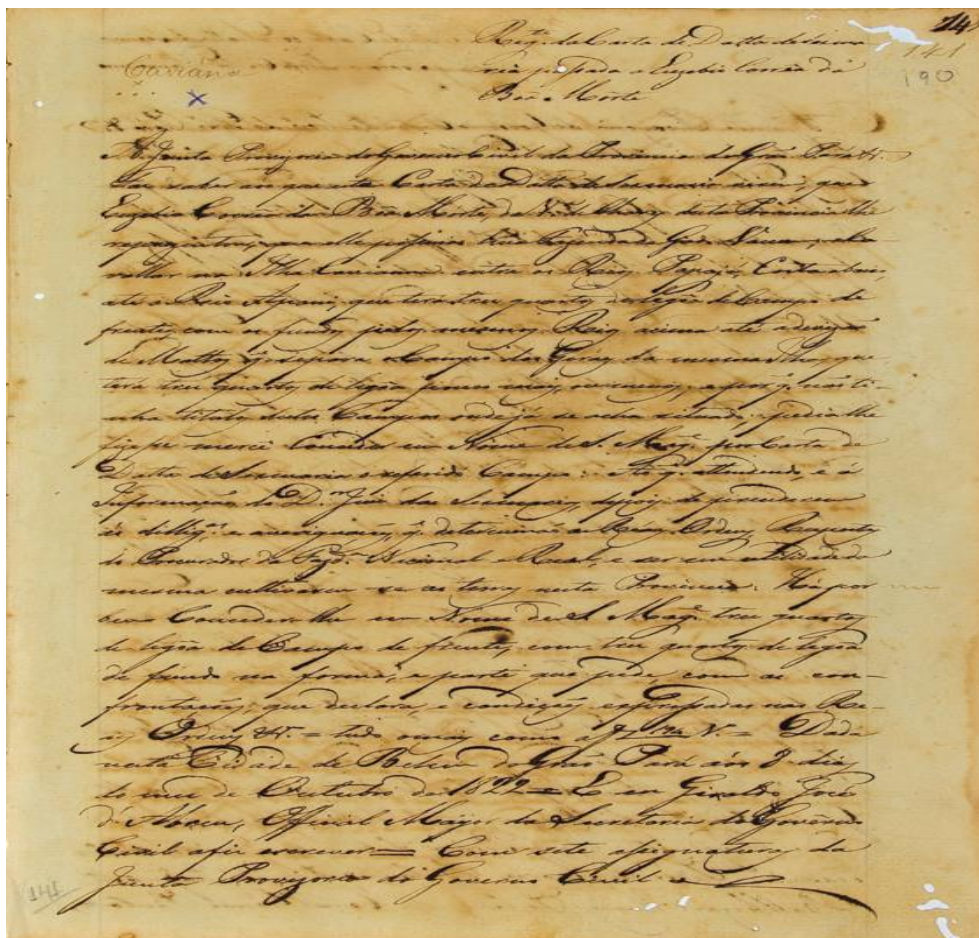
Para a formulação de um método diplomático ideal, é necessária, ainda, a sistematização dos elementos nos demais métodos. [...] os elementos internos e externos que compõem as formulações e métodos correspondentes à Diplomática Clássica, Moderna e Contemporânea, bem como as pessoas que contribuem para a formação do documento e o objeto da Diplomática

Nesta perspectiva que se utilizou este modelo ideal proposto por Tognolli, para fins de contribuir com o processo de organização das sesmarias, depositando uma gestão documental contemporânea. Nesse sentido, buscou-se primeiro a tipologia documental em conformidade com os ensinamentos de Belloto (2002, p. 53):

CARTA DE SESMARIA - documento diplomático testemunhal comprobatório, descendente. Diploma passado por autoridade suprema ou delegada, em geral governadores e capitães gerais, quando possuir esse direito fixado em regimento, para conceder datas de terra. Protocolo inicial: nome e titulação da autoridade. Texto: começa pelo nome do interessado, seguido do tamanho da data de terra e de sua localização geográfica. Protocolo final: comporta as datas tópica e cronológica e as assinaturas.

Para fins de ilustração, apresenta-se a seguir a análise diplomática realizada pelo autor deste trabalho com base no livro vinte, documento 190, folha 141, reproduzido abaixo:

**Figura 5 - Carta de data de Sesmarias.**



Fonte: ITERPA (2010a, p. 14).

Quadro 1 - Análise Diplomática

<b>Espécie documental:</b> Carta de Sesmarias
<b>Tipo documental:</b> Concessão/confirmação por Doação
<b>Categoria documental:</b> Probatório, Informativo
<b>Natureza do ato:</b> Público
ELEMENTOS EXTERNOS
<b>Material:</b> livro, carta
<b>Tipo de escrita:</b> cursiva com traços ainda visigóticos
<b>Qualidade de impressão:</b> pouco ácido, com mínimos furos
<b>Meio de registro:</b> Tinta ordinária
<b>Selos e Sinais:</b> (número da página) 141, (número do documento) 190, (denominação) caviana, marcada com x 2 vezes
ELEMENTOS INTERNOS:
<b>Língua:</b> Português de Portugal, mais preciso da Lisboa Oriental
<b>Estilo de linguagem:</b> Formal
Protocolo inicial
<b>Título:</b> Registro da Carta de Datta de Sexmaria passada a Euzebio Corrêa da Bôa Môrte.
<b>Assunto:</b> A Junta Provisoria do Governo Civil da Provincia do Grão Pará [sinal público]
Faz saber aos que esta Carta de Datta de Sexmaria virem,
<b>Titulação:</b> Euzebio Corrêa da Bôa Môrte, da Vila de Chaves desta Provincial
Texto
<b>Preâmbulo:</b> Ihe
reprezentou, que elle possuia hũa Fazenda de gado Vacum, e Cavallar na Ilha Caviana entre os Rios Tapajós, Costa abixo, até o Rio Apai; que terá três quartos de Legôa de Campo de frente, com os fundos pelos mesmos Rios acima até a devizão de Mattos que separa o Campo dos Gerães da mesma Ilha, que terá três quartos de legôa pouco mais, ou menos;
<b>Exposição:</b> porque não tinha titulo destes Campos onde já se acha situado; pedia Ihe fizesse mercê Conceder em Nome de <u>Sua Majestade</u> por Carta de Datta de Sexmaria o referido Campo.
<b>Notificação:</b> Há por bem Conceder-Ihe em Nome de <u>Sua Majestade</u> três quartos de legôa de Campo de frente, com três quartos de legôa de fundo na forma, e parte que pede, com as confrontações, que declara
<b>Dispositivo:</b> Ao que attendendo, e á Informação do <u>Doutor</u> Juiz das Sexmarias, depois de precederem ás diligências; e averiguações, que determinão as Reaes Ordens, Respostas do Procurador da <u>Fazenda</u> Nacional e Real, e ser em utilidade da mesma cultivarem-se as terras nesta Provincia:
Protocolo final
<b>Corroboração:</b> e condições expressadas nas Reaes Ordens [sinal público] tudo o mais como a <u>folha</u> 194 [sinal público]
<b>Datas:</b> Dada
nesta Cidade de Belem do Grão Pará aós 8 dias do mes de Outubro de 1822
<b>Subscrição:</b> E eu Giraldo Jozé

d'Abreu, Official Mayor da Secretaria do Govêrno
Civil a fiz escrever [sinal público] Com sete asssignaturas da
Junta Provisoria do Governo Civil [sinal público].
Pessoas envolvidas na criação do documento
<b>Autor da ação:</b> Euzebio Corrêa da Bôa Môrte
<b>Autor do documento:</b> A Junta Provisoria do Governo Civil da Provincia do Grão Pará
<b>Destinatário da ação:</b> <u>Doutor</u> Juiz das Sexmarias: Procurador da <u>Fazenda</u> Nacional e Real:
<b>Destinatário do documento:</b> <u>Sua Majestade</u>
<b>Escrito:</b> Giraldo Jozé
d'Abreu, Official Mayor da Secretaria do Govêrno Civil
<b>Estado de transmissão:</b> Original
Informações complementares
<b>Fundo produtor/recebedor:</b> Secretaria da Capitania
<b>Série:</b> Provisões e Cartas de Sesmarias de Patentes
<b>Notação:</b> Encadernação 20

Fonte: Tognolli (2013), adaptado pelo autor.

As fontes analisadas evidenciaram a existência de influências políticas no processo de organização. Embora esta tenha se iniciado ainda em 1890 pela comissão coordenada por Marcos Antônio Nunes, narrativas subsequentes, produzidas no contexto do alvorecer republicano, "apagaram" as iniciativas de organização documental anteriores.

O mesmo caso se repete em 2007, no entanto, o catálogo dos sesmeiros elaborado na organização de Arthur Viana, era muito utilizado pelos órgão para facilitar o acesso aos documentos sesmarial, no entanto esta ferramenta não serviu de bases para o processo de digitalização e transcrição que segundo Mazzini em entrevista (Informação verbal, 2019) diz, "não foi preciso utilizar o catalogo". Todo processo de organização foi reelaborado por aqueles que estavam à frente. Tanto o ITERPA quanto o APEP, utilizam o catalogo, e com essa parceria para elaborar o projeto Sesmarias participaram servidores de ambas instituições, talvez para valorizar as iniciativas do governo vigente. Outro fator político que teve implicações no processo de organização foi a determinação de concluir o projeto Sesmarias ainda sob a administração de Ana Julia Carepa (2007-2010). O projeto poderia ter sido desenvolvido de forma mais elaborada, porém, segundo informações coletadas pela pesquisaque resultou este trabalho, foi entregue às pressas para publicar ainda em 2010.

As questões apontadas acima afetam de forma direta os usuários do acervo dos documentos das sesmarias. Como ressaltado no capítulo anterior, os feitos de Marcos Nunes complementados de forma sistemática por Arthur Vianna na

elaboração do catálogo dos sesmeiros, encontrados no tomo III dos Anaes da Bibliotheca e Archivo Público, serviram por anos tanto ao APEP como ao ITERPA. Com o surgimento de uma nova ferramenta de busca das informações a partir de 2010 no Projeto ITERPA Sesmaria, obstáculos foram encontrados devido à falta de um diagnóstico no acervo para entender a utilidade e le var em consideração o catalogo dos sesmeiros, para criar novas ferramentas digitais sem perder o arranjo - classificação - que serviu por décadas para o acesso dos usuários.

Sobre este último apontamento sugere-se a criação de um novo Índice para o Projeto ITERPA Sesmarias, com a finalidade de criar conexão entre as informações no Catálogo dos Sesmeiro e o índice do Projeto.

Sugere-se que este índice seja feito com base no catálogo dos sesmeiros por ser a primeira ferramenta de acesso, em seguida acrescentar-se-ia a localização das informações no índice do Projeto ITERPA Sesmarias.

Como no exemplo abaixo:

**Figura 6** - Livro do Índice Remissivo

SESMEIROS	CATALOGO	ACERVO DIGITAL
1. Afonso Fernandes Colaço. Sítio vargens do Riachão. R. Riachão Concessão 31 de julho de 1747.....	Livro 13. p. 69.....	Livro. 13. Doc. 33
2. Affonso Roiz Lima. Sítio São Domingos, na vertente do Rio Itapecurú Concessão 15 de julho de 1744.....	Livro 12 p. 104 v.....	Não localizado
Confirmação 03 de outubro de 1749.....	Livro. 13 p. 23 v.....	Livro. 13. Doc. 10
3. Agada da Silva. Sítio Lagoa do Janipapo Concessão 07 de maio de 1750.....	Livro 14 p.77.....	Livro. 14. Doc. 108
Confirmação 02 de maio de 1751.....	Livro 15 p.7v.....	Não localizado
4. Agostinho (índio). Ilha Jabotipocaya Concessão 14 de fevereiro de 1756.....	Livro 14 p.145.....	Livro. 14. Doc. 199
5. Agostinho Alvares Ferreira. No logar chamado o piry Concessão 7 de setembro 1743.....	Livro 12 p.55v.....	Livro. 13. Doc. 47
6. Agostinho Brandão de Castro. No lago Maracá Concessão 4 de abriu de 1823.....	Livro 20 p.144.....	Não localizado
7. Agostinho da Costa Raiol. R. Moni Concessão 30 de Abril de 1727.....	Livro 3 p.60v.....	Livro. 3. Doc. 71
8. Agostinho Couto Pinheiro. No logar Itamerim. R. Itapecurú Concessão 2 de Agosto de 1747.....	Livro 13 p.71.....	Livro. 13. Doc. 35

Fonte: Catálogo dos sesmeiros e acervo Digital das Sesmarias (ITERPA, 2010a).

Assim, as informações que por anos foram fornecidas por meio dos catálogos poderiam ser encontradas de modo imediato pelos usuários.

Considera-se que o presente estudo atingiu os objetivos inicialmente propostos, ao analisar o processo de organização dos documentos das Cartas de Datas e Sesmarias do Estado do Grão Pará e Maranhão, do ponto de vista do APEP, ainda sob a responsabilidade histórica de guarda, e do ITERPA sob responsabilidade jurídico-administrativa. Sendo que implicações no momento de dar acesso entrelaçam essas funções. Assim aproximou de uma arquivística contemporânea, o que justifica o termo “Gestão documental” no título.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo sesmarial no Brasil é a base para entender a distribuição territorial. Vinda com os portugueses, a cultura do apossamento de terras pelo cultivo, agricultura e pecuária, foi ganhando uma expressiva importância na construção do territorial e demográfica. Assim, os rastros deixados por esse período tornam-se importantes fontes de estudos.

Considerando que a organização territorial da Amazônia está diretamente relacionada à distribuição de terras, as cartas de datas de sesmarias do Estado do Grão Pará e Maranhão têm um grande valor documental para a região. Essa documentação foi analisada neste trabalho do ponto de vista do processo de sua organização, pensando nos modelos arquivísticos contemporâneos, para entender o acesso às informações destes documentos nos dias atuais.

Deste modo, ao discutir o processo de organização das cartas de datas de sesmarias, por meio de dos jornais, anais e relatórios este trabalho de conclusão de curso apresenta-se como uma contribuição nos estudos sobre a documentação sesmarial da região Amazônica, levando em consideração as poucas bibliografias alusivas à forma de organização dos documentos, em um período que a região do Pará não contava com curso de Arquivologia.

Desde 1890 a 1894, os documentos passaram por um processo de identificação, a partir de alguns aspectos históricos e políticos que estavam ligado à Secretaria do Governo o que resultou nas primeiras formas de elaborar ferramentas de busca dos documentos. Além disso, este primeiro momento de organização dos documentos resultou na proposta para a criação do APEP. Deste modo, foi encontrada neste trabalho uma aproximação com a função arquivística identificação.

Dando continuidade, em 1894, datou-se o recolhimento da documentação ao permanente, a priori na Biblioteca do Estado do Pará. Com uma carga política do período republicano, a documentação das sesmarias foi recolhida para uma guarda permanente, mesmo tendo um valor legal administrativo. Assim, entendeu-se a necessidade de se ter um espaço para a guarda daqueles documentos com valor histórico. No entanto as sesmarias também tinham um caráter administrativo-legal.

De 1902 a 1904 foi dado um tratamento técnico sistemático na Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará. Dos tratamentos técnicos realizados, resultou um arranjo e a descrição, sistematizados por Arthur Viana no catálogo. Nesse

sentido, considera-se esta medida a continuação dos primeiros trabalhos feitos, destacando-se como a primeira ferramenta de acesso às informações do acervo das cartas de sesmarias.

Entre 2007 e 2010, desenvolve-se uma possibilidade de preservação da documentação. Nesse período por estar sob um governo de tendência progressista, preocupado com a resolução dos conflitos agrários na região, como salientado no material de apresentação do projeto Sesmarias, foi dada uma maior atenção aos documentos de terras, por isso, desenvolve-se o projeto ITERPA Sesmarias, com o objetivo de realizar a digitalização e transcrição da documentação sesmarial.

O processo de preservação utilizado foi a digitalização dos documentos e a transcrição para linguagem atual, resultando em CDs, livros impressos e um soft de navegação. Disponível no APEP e no ITERPA, estes são utilizados para dar acesso aos usuários. No entanto, mesmo esta não sendo sua prerrogativa, o APEP, assim como o ITERPA, também fornece informações de caráter jurídico-legal.

Como tratado, para uma melhor aproximação com a gestão documental propõe-se uma análise diplomática, com base no modelo ideal proposto por Tognolli por achar a mais próxima sistematização de estudos de análise de documentos diplomáticos. Considerando todo o contexto de organização documental abordado no trabalho, compreende-se que a análise pode resumir em um minucioso e delongado fazer arquivístico, todo o contexto de produção do documento. Assim, ressaltou-se sua importância informativo histórico e informativo jurídico probatório, das cartas de sesmarias.

As questões sociais relacionadas às dificuldades de regularização fundiária e a concentração de terras, que provocam conflitos e mortes no campo, em que pese sua relevância, não foram objeto deste trabalho, Priorizou-se os aspectos políticos que influenciaram na organização da documentação das sesmarias, considerando os interesses republicanos em criar novas posturas para se contrapor à monarquia, e tempos depois, no contexto da Nova República, o governo do Partido dos Trabalhadores, que se propôs a avançar nas questões relacionadas à regularização fundiária, considerando os históricos conflitos envolvendo a posse de terras no Estado do Pará.

Em relação às implicações do processo de organização da documentação nas tomadas de decisões do Estado, encontram-se significativas diferenças no acervo digital, causado pela maneira de organização adotada. Ainda, os usuários se

confundem em buscar acesso às informações, ocasionando perda de tempo, tornando as decisões menos ágeis. Em face desta situação, as propostas apresentadas no contexto deste trabalho, (Análise Diplomática e Índice Remissivo), pretendem contribuir com a melhoria do acesso ao usuário.

Considerando os apontamentos feitos ao longo do trabalho, outra sugestão a destacar é o estreitamento e fortalecimento das relações institucionais entre APEP e ITERPA. Apesar do processo de transcrição dos documentos e sua transposição para o formato digital e subsequente disponibilização ao público, é importante a continuidade do tratamento, considerando, por exemplo, a questão da obsolescência digital. Assim, considera-se pertinente o diálogo sistemático entre as duas instituições, inclusive na perspectiva de uma segunda fase do Projeto Sesmarias, com o apoio dos recursos humanos arquivísticos, tendo em vista o início, no ano de 2012, do Curso de Arquivologia na Universidade Federal do Pará, o qual poderia colaborar significativamente com esse processo.

## REFERÊNCIAS

- A REPÚBLICA. 11 jan. 1891, edição 00237, p.2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 13 dez. 1890, edição 00243, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 16 jan. 1891, edição 00269, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 22 jan. 1891, edição 00274, p. 2-3. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 24 dez. 1890, edição 00525, p. 2- 3. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 24 mar.1891, edição 00324, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 24 set. 1890, edição 00176, p. 1. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 25 mar.1891, edição 00325, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- A REPÚBLICA. 27 dez. 1891, edição 00254, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019
- ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Primeiro. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902a. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.
- ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Quarto. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1905. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.
- ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Quinto. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1906. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.
- ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Segundo. Belém: Imprensa Oficial, 1902b. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.

ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Terceiro. Belém: Type Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1904. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BENATTI, J. H. **Direito de propriedade e proteção ambiental no Brasil: apropriação e o uso dos recursos naturais no imóvel rural**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 2003.

BIBLIOTECA NACIONAL. Acervo Digital. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Lei de terras**. Lei nº 601, de 18 de setembro 1850. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/LEIS/L0.601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L0.601-1850.htm). Acesso em: 3 dez. 2019.

CACCAVONI, Arthur. **Album descriptivo Amazônico**. Gênova: Fatelli Armaninho, 1898.

CHAMBOULEYRON, R. **Plantações, sesmarias e vilas: uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista**. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo.revues.org/2260?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2019.

COSTA PORTO. Estudo sobre o sistema sesmarial. Recife: Imprensa Universitária, 1965

DIÁRIO DO PARÁ. 23 nov. 1984, edição 631, p. 4. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 20 de nov. 2019

GARCIA, O. M. C; SCHUCH JR., V. F. A aplicação da arquivística integrada, considerando os desdobramentos do processo a partir da classificação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 7, n. 1, p. 41-56, jan./jun. 2002.

ITERPA. Coleção Iterpa Sesmarias. **Iterpa**, 2010a, v. 20, p. 394-395.

ITERPA. Coleção Iterpa Sesmarias. **Iterpa**, 2010b, v. 1, p. 5.

ITERPA. Relatório de gestão 2007 a 2010. 2010c. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2008. 2008. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2009. 2009. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2010. 2010d. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2011. 2011. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2012. 2012. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2013. 2013.. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2014. 2014. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2015. 2015. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2016. 2016. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2017. 2017. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ITERPA. Relatório de gestão 2018. 2018. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2019.

JORNAL O PARÁ. 29 mar. 1898, edição 101, p. 2. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 20 de nov. 2019

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NEGREIROS, L. R.; DIAS, E. J. W. A prática arquivística: os métodos da disciplina e os documentos tradicionais e contemporâneos. **Perspectiva em ciência da Informação**, v. 13, n. 3, p. 2-19, set./dez. 2008.

O LIBERAL. 1989, edição 22386. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/acervodigital/>. Acesso em: 08 de nov. 2019

PARÁ. Decreto nº 104, de 07 de março de 1901. Lex: São Paulo, 1991.

RAIMUNDO, L. O. O estado do Grão Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: a companhia Geral do Grão Pará e Maranhão e o diretório dos índios (1755- 1757). **Informes de Pesquisa, almanaque de brasiliense**, n. 3, maio 2006.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, E. P. A trajetória da arquivologia: três visões sobre os arquivos. Universidade federal do Mato Grosso. NDIHR. V11, n1. 2014. Site: <https://www.ufmt/revista>. Acesso: 07 de nov. 2019

SODRÉ, L. **Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará**. Tomo Terceiro. Belém: Encadernação do Instituto, 1904.

TOGNOLI, N. B; GUIMARÃES, J. A. C. Arquivística Pos moderna, diplomática arquivística e arquivística integrada: novas abordagens de organização para construção de uma disciplina contemporânea. XI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Rio de Janeiro. 25 a 28 de outubro de 2010.

TORII, L. S. **O guardião da memória do estado do Pará**: acesso à informação e política na criação do arquivo público do estado do Pará (1894-1906). Belém: PPGHIST/UFPA, 2016.

UNIVERSITY OF FLORIDA. Digital collections. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/>. Acesso em: 10 out. 2019.

VIDAL, M. C; MALCHER, M. A. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2009.